

PREFEITURA TRABALHA PELA REDUÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Promover a eficiência da gestão no consumo de energia elétrica nos prédios utilizados pelo poder público. Essa é a meta da Prefeitura de Itapeva e da Elektro, que acabam de

firmar parceria com o Ilbam. Esse órgão vai estabelecer um amplo projeto de gestão energética municipal que poderá reduzir, no mínimo, 15% dos gastos.

32

TEATRO

ESPET CULO
PRETAS POR
TERf CHEGAA
ITAPEVA

2

CURSO

CULTURA ABRE
INSCRIÇæES PARA
OFICINA DE ARTES
E OFÝCIO

2

SAÚDE

SAUDE DE
ITAPEVA DEDICA
DIA ESPECIAL ºS
MULHERES

30

SEGURANÇA

DEFESA SOCIAL
INTENSIFICA
PREVENÇ O ºS
DROGAS

32

UNESP TER CURSO DE ENGENHARIA DE MANUFATURA

REPRODUÇ O



Engenheiros de Manufatura estão envolvidos no processo de fabricação, do planejamento à embalagem

A Unesp de Itapeva vai ganhar um novo curso. Com 40 vagas, Engenharia de Manufatura deve

ter início até 2014. Os profissionais desse segmento trabalham para garantir o máximo

de eficiência nas empresas e indústrias. O vestibular pode ocorrer ainda neste ano.

3

FUNCIONARIOS DA EDUCAC O TER O CURSO TÉCNICO DO MEC

3

A CIDADE QUE É REFERÊNCIA CULTURAL NA REGIÃO OFERECE DIVERSAS OPÇÕES DE LAZER AOS SEUS MORADORES E VISITANTES QUE APRECIAM ARTE E BUSCAM LAZER

+ CULTURA

SECRETARIA DA CULTURA TRAZ TEM ESPETÁCULO PRETAS POR TERF

A COMÉDIA DA CIA TERRITÓRIO BRASIL, ESTRELADA PELOS ATORES Jô SANTANA E NILTON RODRIGUES, ABORDA O RACISMO E O PRECONCEITO

A peça Pretas por Terf, será apresentada neste sábado, dia 17 de março, no Itapeva Clube, às 20h. A iniciativa é da Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e do Governo do Estado. A comédia da Cia Território Brasil, estrelada pelos atores Jô Santana e Nilton Rodrigues, aborda temas como racismo e preconceito de forma irreverente.

Com diálogos curtos e rápidos, a montagem conta a história de Altair e Marlene, duas mulheres negras e de mesma origem que se conhecem quando começam a trabalhar em um cursinho noturno pré-vestibular.

Altair, personagem de Jô Santana, é uma professora primária com formação francesa. Segundo a definição do grupo, é uma mulher quase sofisticada, quase branca, que foi quase casada ou quase viúva (pois o pretendente empacotou bem no meio do altar) e quase ligada ao que ocorre ao seu redor.

Já Marlene, personagem de Nilton Rodrigues, é uma figura popular do cursinho, faxineira, negra e que sabe tudo o que acontece na escola. Debochada, mas consciente de seu papel naquele lugar, Marlene é o oposto da sofisticada Altair.

A entrada é gratuita e os ingressos podem ser retirados na Estação Cultura.

CAFÉ LITERÁRIO - Além das artes cênicas, neste mês a Secretaria Municipal de Cul-



data - 17 DE MARÇO DE 2012
horário - 20h00
local - ITAPEVA CLUBE



Mais informações acesse: www.culturitaapeva.com.br

tura e Turismo promove o Café Literário. Sua primeira edição do ano irá homenagear grandes escritoras, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Além de nomes conceituados na literatura brasileira, como Clarice Lispector, Cecília Meireles e Lygia Fagundes Telles, as autoras itapevenses Marisa Amorim, Maria Olinda Rodrigues, Brasilina Lucano e Iracema Mota, também serão homenageadas.

O Café Literário acontece na Estação Cultura, no dia 15 de março, às 20h, e conta com diversas atrações culturais, como a apresentação do grupo de dança Chasque Campeiro e da bailarina Sandra Lemes. A entrada é gratuita.

O telefone da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Itapeva é (15) 3522-3875.

CULTURA ABRE INSCRIÇÕES PARA CURSOS DA OFICINA DE ARTES E OFÍCIO

Neste sábado, dia 17 de março, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realiza a Abertura Oficial dos Cursos da Escola de Artes e Ofícios Pilão d'gua. O evento acontece na Vila Santa Maria, às 18h, onde serão efetivadas as matrículas para a nova turma de jovens aprendizes e, logo em seguida, a exibição do filme Coach Carter. Ainda estarão em exposição os trabalhos dos educadores da Escola de Artes e Ofícios Pilão D'gua.

A Escola de Artesanato abriga três modalidades, sendo Modelagem de Argila (Cerâmica), Entalhe de Madeira e Marcenaria Artesanal, e tem como função capacitar os alunos, transferindo conhecimentos e técnicas de produção de peças artesanais, além de desempenhar o papel de socializar os seus oficineiros, disponibilizando o acesso a uma ferramenta de geração de renda.

Cada aluno é beneficiado com uma bolsa de estudos no valor de R\$ 60,00 mensais, durante os três meses de curso. A iniciativa da Prefeitura de Itapeva oferece capacitação para jovens em situação de vulnerabilidade social no município.

CASA DO ARTESÃO - No Pilão d'gua, funciona a Casa do Artesão. Em horário de expediente, é possível conhecer e adquirir as peças produzidas por artesãos locais.

Governo de Itapeva/SP

Prefeito Municipal
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade
SONIA MARIA C. MARINHO CAVANI
Secretarias
Administração e Finanças
ADELÇO BÜHRER JÚNIOR
Agricultura e Abastecimento
CASSIANO TFFOLI OLIVEIRA
Cultura e Turismo
DAVIDSON PANIS KASEKER
Coordenação e Planejamento
JOSÉ MARIA DA SILVA

Defesa Social e Ação Social
LUCIANO DALLER DE OLIVEIRA
Educação
SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO
Indústria, Comércio e Desenvolvimento
ARMANDO RIBAS GEMIGNANI
Juventude, Esportes e Lazer
ANTÔNIO LOUREIRO DE ALMEIDA
Governo e Negócios Jurídicos
ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR
Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO
Saúde
MARCO ANDRÉ FERREIRA D OLIVEIRA

Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais
ANTÔNIO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO
CÂMARA MUNICIPAL
Presidente - Paulo de la Rua Taranóon
Vice-presidente - Roberto Comerón
1 secretário - Walter Daniel da Silva Júnior
2 secretário - Ozziel Pires de Moraes
Antônio Marmo Fogaça
urea Aparecida Rosa
Eliel Ferreira Leite
Paulo Roberto Tarzã dos Santos
Sidnei José dos Santos Gonçalves
Wilson Roberto Margarido

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva
Criado pela Lei 1.750/2001 Decreto 4.902/2002
Jornalista Responsável:
Juliana Oliveira
MTB 38.111
Assessoria de Imprensa:
Alene Santos, Bárbara Laranja
Cristiane Camargo e Tamara Freitas
telefone (15) 3526-8042
e-mail: juliana@itapeva.sp.gov.br
www.itapeva.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Valente
Tiragem: 1000 exemplares

EM ITAPEVA AUMENTAM AS OPORTUNIDADES NA REA EDUCACIONAL, TANTO PARA OS ESTUDANTES QUANTO PARA OS PROFISSIONAIS QUE BUSCAM QUALIFICAÇ O

+ EDUCAÇÃO

UNESP TER CURSO DE ENGENHARIA DE MANUFATURA

ENGENHEIROS DE MANUFATURA EST O ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE FABRICAÇ O, DO PLANEJAMENTO E EMBALAGEM DO PRODUTO ACABADO



REPRODUÇ O

Cursos buscam fomentar entre os futuros profissionais a atividade da engenharia no Brasil

A Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) vai ganhar 11 novos cursos na área de Engenharia a partir de 2012. O governador Geraldo Alckmin assinou o Projeto de Lei que autoriza o repasse de recursos para implantação dos cursos na terça-feira, 13 de março. A unidade de Itapeva ganha o curso superior em Engenharia de Manufatura.

Além de Itapeva, outros oito municípios foram contemplados com novos cursos. De acordo com o governador, a escolha dos municípios foi realizada com base em estudo detalhado das necessidades de cada região, levando em conta, também, a vocação específica de cada campus da Unesp. A previsão é que os novos cursos estejam implantados até 2014.

O prefeito de Itapeva, o secretário municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento e o presidente da Câmara de Vereadores de Itapeva participaram das assinaturas.

Para o secretário municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento, o novo curso

vem complementar a necessidade da região, grande produtora e exportadora de matéria-prima. A nossa região é destaque pela produção abundante de matérias-primas. Precisamos começar a transformar todo esse material bruto em produto, afirma.

Ele conta ainda que o campus de Itapeva já possui laboratórios e equipamentos que atendem as necessidades do curso de Engenharia de Produção de Materiais e Manufatura. É possível que o curso em Itapeva já esteja disponível para o próximo vestibular, em novembro, diz. Todos os novos cursos deverão ter 40 vagas cada.

ENGENHARIA DE MANUFATURA - Engenheiros de Manufatura estão envolvidos no processo de fabricação, do planejamento à embalagem do produto acabado. Esses profissionais examinam o fluxo e o processo de manufatura, buscando meios de aperfeiçoar a produção, melhorar o tempo usado nas tarefas e reduzir os custos nas empresas.

FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO TER O CURSO TÉCNICO OFERECIDO PELO MEC

Mais de 530 funcionários da Secretaria Municipal de Educação ganharão um curso técnico este ano oferecido pelo Ministério da Educação (MEC). Segundo a diretora do Departamento de Legislação e Normas e responsável pelo sistema na Secretaria Municipal de Educação (SME), Vânia Páschoa Prado, em 2011, foram realizadas as pré-inscrições de todos os funcionários com Ensino Médio Completo e neste ano estes foram aprovados para iniciar o curso.

As aulas terão início após o início da formação de tutores e cursistas, que deve ocorrer no mês de abril.

Em 2011, a SME de Itapeva realizou todos os procedimentos necessários para incluir o município no Programa Nacional de Formação Profissional dos servidores não docentes das escolas ~ Profucionário.

O Profucionário é um programa que visa à formação dos funcionários de escola, em efetivo exercício, em habilitação compatível com a atividade que exerce na unidade escolar. A formação em nível técnico de todos os colaboradores é uma condição importante para o desenvolvimento profissional e aprimoramento no campo do trabalho e, portanto, para a carreira, destacou Vânia.

Conforme ela, o decreto 7.415 de 30 de dezembro de 2010 institui a política nacional de formação dos profissionais da educação básica e dispõe sobre a formação inicial em serviço dos funcionários da escola. Entre seus objetivos fundamentais, está a valorização do trabalho desses profissionais da educação, através do oferecimento dos cursos de formação inicial em nível técnico proporcionados pelo Profucionário.

O Profucionário estabelece a formação em quatro habilitações: Secretaria Escolar, Alimentação Escolar, Multimeios Didáticos e Meio Ambiente e Infraestrutura Escolar. Um módulo equivale a 60 horas. Assim, tem-se 360 horas no eixo da Formação Pedagógica e 600 horas no eixo da Formação Específica, perfazendo um total de 960 horas.

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA-SP –
Pregão Presencial Nº 004/2012**

Pregão Presencial Nº 004/2012 do tipo Menor Preço – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria e edifício com a efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito da Câmara Municipal de Itapeva. Credenciamento início às 09:00 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 20/03/2012. O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.camaraitapeva.sp.gov.br. Informações: licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br - Telefone(s) (15) 3524-9200 – 3524-9207. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento Financeiro, no horário normal de expediente à Av. Vaticano, 903, Jardim Europa, Itapeva, SP.

Câmara Municipal de Itapeva, 07 de março de 2012.
THIAGO FERNANDES OLIVEIRA DE LIMA – Pregoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA-SP –
Pregão Presencial Nº 005/2012**

Pregão Presencial Nº 005/2012 do tipo Menor Preço – OBJETO: Aquisição de veículo automotor tipo hatch 04 portas, zero km, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva. Credenciamento início às 09:00 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 21/03/2012. O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.camaraitapeva.sp.gov.br. Informações: licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br - Telefone(s) (15) 3524-9200 – 3524-9207. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento Financeiro, no horário normal de expediente à Av. Vaticano, 903, Jardim Europa, Itapeva, SP.

Câmara Municipal de Itapeva, 07 de março de 2012.
THIAGO FERNANDES OLIVEIRA DE LIMA – Pregoeiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/12

Concede o Título de Cidadã Itapevense.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itapevense à Senhora **Elizabeth das Graças Santos**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 05 de março de 2012.

**PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/12

Concede o Título de Cidadão Itapevense.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor **Wesley Damares Eller**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 05 de março de 2012.

**PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE**

LAUDA CANC./INDEF. Nº 006 de 16/03/2012

01. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.152/2002 Data de Protocolo: 31/01/2002
No. CEVS: 352240601-522-000002-1-3
Razão Social: MIGUEL WALDIR DE SOUZA GOUVEA ME
CNPJ/CPF: 062.988.175/0001-06()
Endereço: R RUI FRANÇA,295 JD. VIRGINIA
Município: ITAPEVA CEP: 18411-120 UF: SP
Resp. Legal: MIGUEL WALDIR DE SOUZA GOUVEA
CPF: 896.399.528-34

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, quarta-feira, 14 de novembro de 2007

02. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.1291/2011 Data de Protocolo: 22/06/2011
No. CEVS: 352240601-861-000001-1-6
Data de Vencimento:04/07/2012
Razão Social: HOSPITAL DIA SANTA RITA
CNPJ/CPF: 010.360.610/0001-50()
Endereço: R JOSINO BRISOLA ,704 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-150 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTO LUIZ ABUD CPF: 584.036.047-34
Resp. Técnico: ROBERTO LUIZ ABUD CPF: 584.036.047-34
CBO: 06144 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 49017 UF: SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, quarta-feira, 14 de novembro de 2007

03. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.0722/2010 Data de Protocolo: 06/04/2010
No. CEVS: 352240601-561-000803-1-4
Razão Social: VALDECIR RODRIGUES DANIEL ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 005.314.601/0001-92()
Endereço: R DIRCE CAMARGO DE ALMEIDA,885 VL SANTA MARIA
Município: ITAPEVA CEP: 18402-110 UF: SP
Resp. Legal: VALDECIR RODRIGUES DANIEL
CPF: 176.928.088-05

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, quarta-feira, 14 de novembro de 2007

04. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.2369/2010 Data de Protocolo: 14/12/2010
No. CEVS: 352240601-477-000054-1-0
Data de Vencimento:03/01/2012
Razão Social: LUCAS ALMEIDA SANTOS ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 008.398.565/0001-80()
Endereço: AV PAULINA DE MORAIS,926 BOX 10 JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18407-110 UF: SP
Resp. Legal: LUCAS ALMEIDA SANTOS CPF: 370.974.068-10
Resp. Técnico: RAFHAEL ALMEIDA SANTOS
CPF: 277.718.698-74

CBO: 07530 Conselho Prof: N/A No. Inscr.: 21919957 UF: SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, quarta-feira, 14 de novembro de 2007

Continuação da página 4

05. Comunicado de CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 03.1516/2011 Data de Protocolo: 15/07/2011
 No. CEVS: 352240601-960-000178-2-5
 Razão Social: ROGERIO ALVES CAMARGO
 CNPJ/CPF: 013.951.626/0001-25()
 Endereço: AV DONA PAULINA DE MORAES, 926 BOX L 16 JD MARINGÁ
 Município: ITAPEVA CEP: 18407-110 UF: SP
 Resp. Legal: ROGERIO ALVES CAMARGO CPF: 304.865.518-22
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
 ITAPEVA, quarta-feira, 14 de novembro de 2007

06. Comunicado de INDEFERIMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 05.1753/2011 Data de Protocolo: 18/08/2011
 No. CEVS: 352240601-468-000006-0-4
 Razão Social: EDSON APOLINARIO DE CARVALHO ITAPEVA
 CNPJ/CPF: 013.247.582/0001-57()
 Endereço: AV HIGINO MARQUES, 1800 JD MARINGA
 Município: ITAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP
 Resp. Legal: EDSON APOLINARIO DE CARVALHO
 CPF: 077.147.088-67
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o INDEFERIMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
 ITAPEVA, quarta-feira, 14 de novembro de 2007

Autos 010 de 16/03/2012

01. Comunicado de AIMP. DE MULTA

No. Protocolo: Data de Protocolo: / /
 No. CEVS: 352240601-863-000265-1-4
 Data de Vencimento: 28/04/2011
 Razão Social: SERGIO CARLOS BRANDAO
 CNPJ/CPF: 033.995.598/87 - (001)
 Endereço: R ALEXANDRINO DE MORAIS, 121 JD MARINGA
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
 Resp. Legal: SERGIO CARLOS BRANDAO CPF: 033.995.598-87
 Resp. Técnico: SERGIO CARLOS BRANDAO
 CPF: 033.995.598-87
 CBO: 06147 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 9768 UF: SP
 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AIMP. DE MULTA SÉRIE AC Nº 00365 de 28/02/2012.
 ITAPEVA, quarta-feira, 7 de março de 2012

02. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 07.025/2012 Data de Protocolo: 09/03/2012
 No. CEVS: 352240601-471-000415-1-3
 Razão Social: A. DOS SANTOS ITAPEVA ME
 CNPJ/CPF: 010.348.578/0001-97()
 Endereço: AV PAULINA DE MORAIS, 290 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-818 UF: SP
 Resp. Legal: APARECIDO DOS SANTOS CPF: 011.086.698-32
 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0439 de 06/03/2012.
 ITAPEVA, sexta-feira, 9 de março de 2012

03. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE AUTO

No. Protocolo: 07.019/2012 Data de Protocolo: 24/02/2012
 No. CEVS: 352240601-472-000293-0-0
 Razão Social: EDNELSON CORDEIRO WERNECK - ME
 CNPJ/CPF: 006.095.950/0002-04()
 Endereço: R PROF JOAO SANTANA, 475 VL BOM JESUS
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-640 UF: SP
 Resp. Legal: EDNELSON CORDEIRO WERNECK
 CPF: 141.712.568-36

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o Arquivamento do AIF SÉRIE AC Nº 0437 de 24/02/2012.

ITAPEVA, sexta-feira, 9 de março de 2012

04. Comunicado de ENCAMINHAMENTO PARA DIVIDA ATIVA

No. Protocolo: 02.2681-02/2012 Data de Protocolo: 16/02/2012
 No. CEVS: 352240601-561-000296-1-0
 Razão Social: LHAHA RESTAURANTE LTDA ME
 CNPJ/CPF: 007.635.933/0001-02()
 Endereço: R BENJAMIN CONSTANT, 832 JD FERRARI
 Município: ITAPEVA CEP: 18405-000 UF: SP
 Resp. Legal: VINICIUS HENRIQUE ARCHANGELO
 CPF: 271.822.228-09

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o encaminhamento da NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA SÉRIE AC Nº 0052 de 09/02/2012 à DIVIDA ATIVA para cobrança judicial.

ITAPEVA, terça-feira, 13 de março de 2012

05. Comunicado de AIMP. DE MULTA

No. Protocolo: 07.014-02/2012 Data de Protocolo: 15/03/2012
 No. CEVS: 352240601-864-000006-1-2
 Data de Vencimento: 22/12/2011
 Razão Social: S & P SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ/CPF: 007.248.512/0001-10()
 Endereço: RUA MARIO PRANDINI, 632 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
 Resp. Legal: ALESSANDRA COUTINHO P. SUARD MARGARIDO
 CPF: 169.564.718-17
 Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO SUARDI MARGARIDO
 CPF: 081.709.668-09
 CBO: 06122 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 86326 UF: SP
 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AIMP. DE MULTA SÉRIE AC Nº 00366 de 15/03/2012.

ITAPEVA, quinta-feira, 15 de março de 2012

Lauda Exp. Nº 010 de 16/03/2012

01. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.011/2012 Data de Protocolo: 05/01/2012
 No. CEVS: 352240601-561-000999-1-0
 Razão Social: LEONARDO ARAUJO
 CNPJ/CPF: 014.507.159/0001-01()
 Endereço: R PREFEITO FELIPE MARINHO, 110 BOX 1 JD FERRARI
 Município: ITAPEVA CEP: 18405-070 UF: SP
 Resp. Legal: LEONARDO ARAUJO CPF: 422.606.418-65
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 12/03/2012.

ITAPEVA, quarta-feira, 14 de março de 2012

02. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.2101/2011 Data de Protocolo: 07/10/2011
 No. CEVS: 352240601-561-000973-1-4
 Razão Social: SAMUEL BUENO DE MELO
 CNPJ/CPF: 013.405.214/0001-90()
 Endereço: R SANTO ANTONIO DE CATEGERO, 28 TRAV 1 VL SAO BENEDITO
 Município: ITAPEVA CEP: 18403-130 UF: SP
 Resp. Legal: SAMUEL BUENO DE MELO CPF: 306.764.858-71
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 01/03/2012.

ITAPEVA, quarta-feira, 14 de março de 2012

03. Comunicado de CONCESSÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.

No. Protocolo: 02.2375/2011 Data de Protocolo: 16/11/2011
 No. CEVS: 352240601-471-000332-1-9
 Razão Social: LEONIGEDSON APARECIDO ROSA ME
 CNPJ/CPF: 011.317.660/0001-17()

Continua na página 6

Continuação da página 5

Endereço: R MARCONDES DE OLIVEIRA,114 VILA ESPERANÇA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-360 UF: SP
Resp. Legal: LEONIGEDSON APRECIDO ROSA
CPF: 386.905.768-86
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO em 09/03/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 14 de março de 2012

04. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.095/2012 Data de Protocolo: 03/02/2012
No. CEVS: 352240601-863-000335-1-0
Data de Vencimento:03/03/2013
Razão Social: PATRICIA DANIELI BARROS RODRIGUES
CNPJ/CPF: 292.230.618/65 - ()
Endereço: R CEL. CRESCENCIO,561 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-140 UF: SP
Resp. Legal: PATRICIA DANIELEI BARROS RODRIGUES
CPF: 292.230.618-65
Resp. Técnico: PATRICIA DANIELEI BARROS RODRIGUES
CPF: 292.230.618-65
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 76145 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 03/03/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 14 de março de 2012

05. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.147/2012 Data de Protocolo: 24/02/2012
No. CEVS: 352240601-477-000101-1-1
Data de Vencimento:08/03/2013
Razão Social: FARMATEM ITAPEVA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 015.027.552/0001-60()
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT,215 JD FERRARI
Município: ITAPEVA CEP: 18405-000 UF: SP
Resp. Legal: REGIANE LEME PINTO DE CAMPOS
CPF: 252.394.168-69
Resp. Técnico: REGIANE LEME PINTO DE CAMPOS
CPF: 252.394.168-69
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 62455 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 08/03/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 14 de março de 2012

06. Comunicado de CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.133/2012 Data de Protocolo: 15/02/2012
No. CEVS: 352240601-477-000043-1-6
Data de Vencimento:01/03/2013
Razão Social: TIAGO M SALVADOR ARTIGOS DE OTICA ME
CNPJ/CPF: 008.738.234/0001-42()
Endereço: R DR PINHEIRO,398 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-005 UF: SP
Resp. Legal: TIAGO MORAES SALVADOR CPF: 218.078.348-59
Resp. Técnico: TIAGO MORAES SALVADOR CPF: 218.078.348-59
CBO: 07530 Conselho Prof: N/A No. Inscr.: 1613 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 01/03/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 14 de março de 2012

07. Comunicado de CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.137/2012 Data de Protocolo: 17/02/2012
No. CEVS: 352240601-865-000025-1-8
Data de Vencimento:06/03/2013
Razão Social: MARILI DIAS SILVA PEDROSO
CNPJ/CPF: 177.351.648/58 - ()
Endereço: R JOSE BASILIO DE ARAUJO FERRAZ,228 CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-600 UF: SP
Resp. Legal: MARILI DIAS SILVA PEDROSO CPF: 177.351.648-58
Resp. Técnico: MARILI DIAS SILVA PEDROSO
CPF: 177.351.648-58
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 60690 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 06/03/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 14 de março de 2012

08. Comunicado de CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.061/2012 Data de Protocolo: 20/01/2012
No. CEVS: 352240601-863-000149-1-5
Data de Vencimento:13/03/2013
Razão Social: FABIO CARLOS MACHADO
CNPJ/CPF: 122.527.208/40 - ()
Endereço: PÇ VINTE DE SETEMBRO,130 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-230 UF: SP
Resp. Legal: FABIO CARLOS MACHADO CPF: 122.527.208-40
Resp. Técnico: FABIO CARLOS MACHADO CPF: 122.527.208-40
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 48766 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 13/03/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 14 de março de 2012

09. Comunicado de CONCESSÃO DE ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA.

No. Protocolo: 01.149/2012 Data de Protocolo: 27/02/2012
No. CEVS: 352240601-863-000199-1-7
Data de Vencimento:14/09/2012
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 046.634.358/0001-77(027)
Endereço: AV CAPUTERA ,S/N CAPUTERA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCO ANDRE FERREIRA D OLIVEIRA
CPF: 846.114.217-91
Resp. Técnico: CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 351.312.088-58
CBO: 07112 Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 236.513 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA em 01/03/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 14 de março de 2012

10. Comunicado de CONCESSÃO DE ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA.

No. Protocolo: 01.148/2012 Data de Protocolo: 27/02/2012
No. CEVS: 352240601-863-000210-1-6
Data de Vencimento:12/09/2012
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 046.634.358/0001-77(007)
Endereço: BAIRRO AMARELA VELHA,S/N AMARELA VELHA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCO ANDRE FERREIRA D OLIVEIRA
CPF: 846.114.217-91
Resp. Técnico: CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 351.312.088-58
CBO: 07112 Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 236.513 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA em 01/03/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 14 de março de 2012

11. Comunicado de CONCESSÃO DE ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA.

No. Protocolo: 01.145/2012 Data de Protocolo: 24/02/2012
No. CEVS: 352240601-863-000063-1-9
Data de Vencimento:19/12/2012
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 046.634.358/0001-77(018)
Endereço: PRAÇA ESPIRIDIÃO LÚCIO MARTINS,144 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCO ANDRE FERREIRA D OLIVEIRA
CPF: 846.114.217-91

Continuação da página 6

Resp. Técnico: RENATA DE A. OLIVEIRA CPF: 301.568.888-07
CBO: 07112 Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 0138030 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA
MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE ASSUNÇÃO
DE RESP. TÉCNICA em 29/02/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 14 de março de 2012

12. Comunicado de CONCESSÃO DE ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA.

No. Protocolo: 01.121/2012 Data de Protocolo: 13/02/2012
No. CEVS: 352240601-863-000209-1-5
Data de Vencimento:12/09/2012
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 046.634.358/0001-77(006)
Endereço: BAIRRO DO JAO,S/N BAIRRO DO JAO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCO ANDRE FERREIRA D OLIVEIRA
CPF: 846.114.217-91
Resp. Técnico: GISMEIRE APARECIDA SILVA
CPF: 336.943.458-09
CBO: 07110 Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 027164 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA
MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE ASSUNÇÃO
DE RESP. TÉCNICA em 13/03/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 14 de março de 2012

13. Comunicado de CONCESSÃO DE ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA.

No. Protocolo: 01.165/2012 Data de Protocolo: 02/03/2012
No. CEVS: 352240601-863-000172-1-3
Data de Vencimento:28/12/2012
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 046.634.358/0001-77(010)
Endereço: RUA EUCLIDES DE CAMPOS,215 JARDIM MARINGÁ
Município: ITAPEVA CEP: 18407-070 UF: SP
Resp. Legal: MARCO ANDRE FERREIRA D OLIVEIRA
CPF: 846.114.217-91
Resp. Técnico: ANA ALESSANDRA ALMEIDA DE FREITAS
CPF: 197.325.638-00
CBO: 07112 Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 027381 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA
MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE ASSUNÇÃO
DE RESP. TÉCNICA em 12/03/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 14 de março de 2012

14. Comunicado de CONCESSÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.

No. Protocolo: 01.2623/2011 Data de Protocolo: 16/12/2011
No. CEVS: 352240601-477-000063-1-9
Data de Vencimento:13/03/2013
Razão Social: ITAPEVA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/CPF: 046.634.358/0002-58()
Endereço: AV. ACACIO PIEDADE,440 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-240 UF: SP
Resp. Legal: MARCO ANDRE FERREIRA D OLIVEIRA
CPF: 846.114.217-91
Resp. Técnico: FRANCINE CAMPOLIM MORAES
CPF: 268.996.548-81
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 1248558 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA
MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE ALTERAÇÃO
DE ENDEREÇO em 13/03/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 14 de março de 2012

15. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.063/2012 Data de Protocolo: 20/01/2012
No. CEVS: 352240601-863-000333-1-6
Data de Vencimento:14/03/2013
Razão Social: RAFAEL ZANETTI MALAFRONTA TOSTA
CNPJ/CPF: 316.618.178/40 - ()
Endereço: AV. JOSE ERMIRIO DE MORAES ,2645 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL ZANETTI MALAFRONTA TOSTA
CPF: 316.618.178-40

Resp. Técnico: RAFAEL ZANETTI MALAFRONTA TOSTA
CPF: 316.618.178-40
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 103829 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA
MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO em 14/03/2012.
ITAPEVA, quinta-feira, 15 de março de 2012

16. Comunicado de CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.178/2012 Data de Protocolo: 12/03/2012
No. CEVS: 352240601-864-000018-1-3
Data de Vencimento:15/03/2013
Razão Social: BANCO DE SANGUE DE OURINHOS S/S LTDA
CNPJ/CPF: 003.344.498/0002-89()
Endereço: RUA SANTOS DUMONT,266 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO BRANDÃO BORGES
CPF: 254.931.089-68
Resp. Técnico: DONIZZETTI CACCIACARRO FILHO
CPF: 983.677.818-72
CBO: 06117 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 33151 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA
MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. em 15/03/2012.
ITAPEVA, quinta-feira, 15 de março de 2012

17. Comunicado de CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.062/2012 Data de Protocolo: 20/01/2012
No. CEVS: 352240601-863-000246-1-9
Data de Vencimento:14/03/2013
Razão Social: FABIO CARLOS MACHADO
CNPJ/CPF: 122.527.208/40 - (001)
Endereço: R CAMPOS SALLES,46 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18460-000 UF: SP
Resp. Legal: FABIO CARLOS MACHADO CPF: 122.527.208-40
Resp. Técnico: FABIO CARLOS MACHADO CPF: 122.527.208-40
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 48766 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA
MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. em 14/03/2012.
ITAPEVA, quinta-feira, 15 de março de 2012

18. Comunicado de CONCESSÃO DE ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA.

No. Protocolo: 01.164/2012 Data de Protocolo: 02/03/2012
No. CEVS: 352240601-863-000207-1-0
Data de Vencimento:01/09/2012
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 046.634.358/0001-77(004)
Endereço: BAIRRO AGROVILA I,S/N AGROVILA I
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCO ANDRE FERREIRA D OLIVEIRA
CPF: 846.114.217-91
Resp. Técnico: ANA ALESSANDRA ALMEIDA DE FREITAS
CPF: 197.325.638-00
CBO: 07112 Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 027381 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA
MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE ASSUNÇÃO
DE RESP. TÉCNICA. em 14/03/2012.
ITAPEVA, quinta-feira, 15 de março de 2012

19. Comunicado de CONCESSÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS.

No. Protocolo: 01.2054/2011 Data de Protocolo: 04/10/2011
No. CEVS: 352240601-477-000050-1-0
Data de Vencimento:24/10/2012
Razão Social: ANTONIO ANTUNES FILHO & FILHOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 000.449.402/0001-78()
Endereço: PÇ ANCHIETA ,29 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-485 UF: SP

Continuação da página 7

Resp. Legal: ANTONIO ANTUNES FILHO CPF: 145.227.648-04
Resp. Técnico: ANTONIO ANTUNES FILHO CPF: 145.227.648-04
CBO: 07590 Conselho Prof: N/A No. Inscr.: CROO 30.1333 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA
MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE ATUALIZAÇÃO
DE DADOS CADASTRAIS - (C.R.O.O.) em 14/03/2012.
ITAPEVA, sexta-feira, 16 de março de 2012

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME N.º 72, DE 15 DE MARÇO DE 2012

AUTORIZA a ocupação das dependências da zeladoria da EMEI Lar Esperança

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 6º da Resolução SME n.º 07, de 16 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a indicação do Diretor da EMEI Lar Esperança, trazida pelo Ofício n.º 10/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do respectivo Conselho de Escola, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. Fátima de Jesus Faria, RG n.º 26.506.434-X, a ocupar as dependências da zeladoria da EMEI Lar Esperança, observadas as disposições da Resolução SME n.º 07/2010.

Art. 2º As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pela Secretária Municipal da Educação.

Art. 3º O Diretor da EMEI Lar Esperança zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Art. 4º A presente autorização tem validade por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME n.º 214, de 3 de novembro de 2010.

Itapeva, de 15 de março de 2012.

Selma do Carmo Bühner CRAVO
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA SME N.º 73, DE 15 DE MARÇO DE 2012

AUTORIZA o curso de Extensão Cultural "O ensino de nove anos em ação – teoria e prática – 2º ano"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Centro de Formação Pedagógica, trazida pelo Ofício n.º 71/2012, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso de Extensão Cultural promovido pelo Centro de Formação Pedagógica, sendo:

I – Curso: "O ensino de nove anos em ação – teoria e prática – 2º ano";

II – Objetivos gerais: Aprofundar-se sobre o trabalho pedagógico desenvolvido nos Anos iniciais do Ensino Fundamental; Reconhecer a importância do trabalho pedagógico como princípio articulador da ação pedagógica; Contextualizar os paradigmas educacionais e sua prática pedagógica visando um profissional reflexivo e autônomo que esteja em constante reflexão sobre a prática, o conhecimento da teoria e a reformulação consciente da atuação em serviço; Conhecer e desenvolver planejamentos de ações educativas, compreendendo as concepções de currículos e ensino; Refletir sobre a concepção de criança, seu desenvolvimento, suas necessidades e relações, através de ação/reflexão/ação sobre os desafios do cotidiano escolar;

III – Carga horária: 30 horas;

IV – Público alvo: Professores atuantes com alunos do 2º ano;

V – Número de turmas: 01;

VI – Número de vagas: 30;

VII – Formador e escritor do curso: ATP Marialda de Oliveira Amaral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 14 de março de 2012.

Selma do Carmo Bühner CRAVO
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA SME N.º 74, DE 15 DE MARÇO DE 2012

AUTORIZA o curso de Extensão Cultural "O ensino de nove anos em ação – teoria e prática – 3º ano"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Centro de Formação Pedagógica, trazida pelo Ofício n.º 71/2012, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso de Extensão Cultural promovido pelo Centro de Formação Pedagógica, sendo:

I – Curso: "O ensino de nove anos em ação – teoria e prática – 3º ano";

II – Objetivos gerais: Oportunizar o professor a estudar o desenvolvimento da criança na faixa etária dos oito anos, de modo a compreender suas atitudes e comportamento diante de situações diversas; Aprimorar a prática pedagógica através da transposição teoria e prática; Proporcionar momentos de formação na qual o professor reflita sobre sua prática pedagógica e esclareça dúvidas pertinentes compartilhando experiências já vivenciadas; Vivenciar a prática de planejamento e realização de atividades dentro da dinâmica de agrupamentos produtivos;

III – Carga horária: 30 horas;

IV – Público alvo: Professores atuantes com alunos do 3º ano;

V – Número de turmas: 01;

VI – Número de vagas: 30;

VII – Formador e escritor do curso: ATP Silmara Martins da Costa Silva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 15 de março de 2012.

Selma do Carmo Bühner CRAVO
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA SME N.º 75, DE 15 DE MARÇO DE 2012

AUTORIZA o curso de Extensão Cultural "O ensino de nove anos em ação – teoria e prática – 4º ano"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Centro de Formação Pedagógica, trazida pelo Ofício n.º 71/2012, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso de Extensão Cultural promovido pelo Centro de Formação Pedagógica, sendo:

I – Curso: "O ensino de nove anos em ação – teoria e prática – 4º ano";

II – Objetivos gerais: Propiciar ao professor do 4º ano, instrumental teórico que capacite a refletir, apropriar-se e constituir criticamente o conhecimento escolar provocando assim uma melhoria da qualidade de ensino; Analisar os aspectos fundamentais de evolução do ensino em Itapeva e as mudanças atuais na educação; Estimular a interação dos professores; Promover a troca de experiências sobre o conhecimento escolar, sua reprodução e construção; Instrumentalizar, a nível teórico-prático, para a iniciação á produção de conhecimentos em educação; Discutir a função do professor na democratização do ensino e no acesso à cidadania;

III – Carga horária: 30 horas;

IV – Público alvo: Professores que ministrarão aulas no 4º Ano;

V – Número de turmas: 01;

VI – Número de vagas: 30;

VII – Formador e escritor do curso: ATP Sheila Barros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 15 de março de 2012.

Selma do Carmo Bühner CRAVO
Secretaria Municipal da Educação

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 11/2011

RESULTADO FINAL

O Prefeito do Município de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, DIVULGA e HOMOLOGA o Resultado Final do Processo Seletivo nº 11/2011, conforme lista abaixo:

1- O Resultado Final, dos candidatos classificados nas Provas Objetivas e Prova de Títulos, encontra-se discriminado por Código /

Continua na página 9

Continuação da página 8

Função Pública, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, número do documento de identidade, número de pontos obtidos na Prova Objetiva, nota das Provas de Título (NE = quando não entregou), total de pontos e classificação final, conforme segue:

101 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Candidato	Documento	Resultados				Class
		Nota	Títulos	Total	Class	
299000165V - LETÍCIA APARECIDA DA FONSECA	44563468-6	74,00	NE	74,00	1	
299000225N - MÔNICA APARECIDA MARTINS	27053863-x	74,00	NE	74,00	2	
299000246V - REGIANE APARECIDA DE MELO	42680746-7	72,00	NE	72,00	3	
299000299U - SUELI DESIDERA CRUZ	11907752-8	72,00	NE	72,00	4	
299000032N - ANA MARIA MARTINS DE MORAES	4380199-2	72,00	NE	72,00	5	
299000144N - JOICIMARA DE OLIVEIRA MORAES DA FÉ	41.075.622-3	70,00	NE	70,00	6	
299000075U - DENISE DA SILVA ALMEIDA BRENES	35142227-4	68,00	NE	68,00	7	
299000085M - EDIMEIA DE CAMARGO	42102705-8	68,00	NE	68,00	8	
299000327V - VIRGINIA APARECIDA GUIMARAES FALCONI	16563208-2	66,00	NE	66,00	9	
299000062L - CRISTIANA DE SOUZA PENTEADO BEMFICA	20720695-6	66,00	NE	66,00	10	
299000056Q - CICERA EMILIA DE PAULA PINHEIRO	33.940.311-1	66,00	NE	66,00	11	
2990000720 - DAZIVAN GOMES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	06638156-81	66,00	NE	66,00	12	
299000097T - ELIANE RODRIGUES JARDIM FERRARES	24273318-9	66,00	NE	66,00	13	
299000252Q - RITA DE CÁSSIA AGUIAR PIMENTA	24273037-1	66,00	NE	66,00	14	
299000259T - ROSANA DE FATIMA MONTEIRO DA COSTA	41728359-3	66,00	NE	66,00	15	
299000020R - ALINE ELISA DE MACEDO OLIVEIRA	41728359-3	66,00	NE	66,00	16	
299000051R - CARLA RABELO DE OLIVEIRA ROCHA	30720871-0	64,00	NE	64,00	17	
2990003150 - VALDIRENE DOS SANTOS	22750372-7	64,00	NE	64,00	18	
299000209P - MARIA TERESA MARQUES DA SILVA	23709691-6	64,00	NE	64,00	19	
2990002510 - RENTÁ DA SILVA GALHEGO	24639417-1	64,00	NE	64,00	20	
2990001840 - LUCIMARA DE CAMARGO MOREIRA CHICHAVEKE	25966596-5	64,00	NE	64,00	21	
299000161N - JULIANA SANTOS LIMA MACHADO	21919255-1	64,00	NE	64,00	22	
299000053V - CELIA REGINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	27920255-2	64,00	NE	64,00	23	
299000256N - ROSALINA PEREIRA LIMA	30055692-5	64,00	NE	64,00	24	
299000047P - CAMILA DE FATIMA OLIMPIO RUGAIN	33940363-9	62,00	NE	62,00	25	
299000215V - MARIANE ANGELICA DE OLIVEIRA SANTOS	34190621-9	62,00	NE	62,00	26	
299000142U - JOANITA MONTEIRO PRESTES	40964741-x	62,00	NE	62,00	27	
299000272L - SABRINA CRISTIANE DE OLIVEIRA	43.003.136-1	62,00	NE	62,00	28	
299000091S - ELAINE MARA DE FREITAS SYDOW	32461462-7	62,00	NE	62,00	29	
299000185Q - MARLE CRISTIANE DE PAULA	34408762-1	62,00	NE	62,00	30	
299000156U - JULIANA ANTUNES LEME	29271777-5	62,00	NE	62,00	31	
299000272T - SANDRA MARIA LINO REZENDE	32160460-x	60,00	NE	60,00	32	
299000080N - DIRCE RODRIGUES DE ARAUJO	23079704-0	60,00	NE	60,00	33	
299000318U - VANDELÍ APARECIDA VAZ DE LIMA	18324059-5	60,00	NE	60,00	34	
299000147T - JOELLYN DANIELLE DUARTE SANTOS	42.615.614-6	60,00	NE	60,00	35	
299000003R - ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS SILVA MORAES	25429585-x	60,00	NE	60,00	36	
299000244R - RAQUEL LEITE KULIK DA COSTA	28178663-x	60,00	NE	60,00	37	
299000321U - VERA FERRARI DEL TEDESCO	14001028-2	60,00	NE	60,00	38	
299000140Q - JEANE CRISTINA DE CARVALHO SILVA	24274760	60,00	NE	60,00	39	
299000113N - FERNANDA DA SILVA CONTI	34673009-0	60,00	NE	60,00	40	
299000266Q - ROSELI APARECIDA AGUIAR DOS SANTOS	28352422-1	60,00	NE	60,00	41	
299000014L - ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	29490561-1	60,00	NE	60,00	42	
2990000070 - ADRIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA	43045003-5	60,00	NE	60,00	43	
299000201V - MARIA JOSÉ NICOLETTI PROENÇA FERRAZ DE ALMEIDA	17533091-08	58,00	NE	58,00	44	
299000117V - GABRIELA CRISTINA GUIMARAES LOPES	34673048-x	58,00	NE	58,00	45	
299000278M - SHIRLEY CAMARGO MUZEL	17575904	58,00	NE	58,00	46	
299000314M - VALDERLI APARECIDA DOS SANTOS	21265665-X	58,00	NE	58,00	47	
299000236S - PATRICIA RODRIGUES BEMFICA	30648784-6	58,00	NE	58,00	48	
299000187U - MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA	33602223-2	58,00	NE	58,00	49	
299000229V - NATALIA CHIROMITO MELLO	46453928-6	58,00	NE	58,00	50	
299000313V - THIAGO FERREIRA DE RAMOS	47270029-7	58,00	NE	58,00	51	
299000095P - ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA LIMA	27.373.332-1	56,00	NE	56,00	52	
299000188L - MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	24.272.350-0	56,00	NE	56,00	53	
299000067V - CRISTIANE ELENA DOS SANTOS KUPPER DA CRUZ	29004903-9	56,00	NE	56,00	54	
299000040M - APARECIDA RENATA DO AMARAL	45357372-1	56,00	NE	56,00	55	
299000223U - MERILE FERREIRA DA SILVA ROCHA	42773596-8	56,00	NE	56,00	56	
299000169S - LILIANA BEATRIZ DE OLIVEIRA PENHA	21919960-7	56,00	0	56,00	57	
299000120V - GISELE PAES FONTANINI	42442168-9	56,00	NE	56,00	58	
299000233M - NOEMI APARECIDA LIMA KINOL	32645284-9	56,00	NE	56,00	59	
299000180R - LUCILÉIA FOGAÇA RODRIGUES DE CASTILHO	32.645.606-5	56,00	NE	56,00	60	
299000319L - VANESSA RODRIGUES SANTOS	44.040.905-6	56,00	0	56,00	61	
299000286L - SIMONE APARECIDA PLATEANO	29067135-8	56,00	NE	56,00	62	
299000042Q - AUREA FABRICIA PERES DE SOUZA	41169461-3	56,00	NE	56,00	63	
299000100P - ELISETE ALVES CORDEIRO DE PAULA	17224021-9	56,00	NE	56,00	64	
299000103V - EMILLI TUANI CARDOZO PINTO DA SILVA	44623239-7	56,00	NE	56,00	65	
299000050P - CARINA SIMÃO DOS SANTOS	34411654-2	56,00	NE	56,00	66	
299000070V - DANIELE DE JESUS LOUREIRO DE MELO	40847464-6	54,00	NE	54,00	67	
299000293T - SOLANGE APARECIDA GONÇALVES BEZERRA	12294541-4	54,00	NE	54,00	68	
299000307P - TANIA CRISTINA DO AMARAL CAMARGO LOPES	30740878-4	54,00	NE	54,00	69	
299000159P - JULIANA LOPES PAULINO DOMINGUES	29410999-7	54,00	NE	54,00	70	
299000151V - JOSEANA DE MOURA	25627436-8	54,00	NE	54,00	71	
299000178T - LUCIANE DE CAMARGO MOREIRA	42779769-2	52,00	2,0	54,00	72	
299000328T - VILMA OLIVEIRA PEREIRA	1757954-6	54,00	NE	54,00	73	
299000133T - IVONETTE DE OLIVEIRA CAETANO	22966862-2	54,00	NE	54,00	74	
299000126L - HELEM CRISTIANE DE OLIVEIRA	40229056-2	54,00	NE	54,00	75	
2990002340 - OSVIRLEI NUNES DE ALMEIDA MANÇO CAMPOLIM	25223610-5	54,00	NE	54,00	76	
2990001190 - GISELE DE SOUZA ALMEIDA	32.296.453-2	54,00	NE	54,00	77	
299000218Q - MARINI MACHADO LEITE FLORA	19508963	54,00	NE	54,00	78	
299000238L - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	29351235-8	54,00	NE	54,00	79	
299000245T - RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	25700068-9	54,00	0	54,00	80	
299000175N - LUCIANA DE CAMARGO	23228852-4	54,00	NE	54,00	81	
299000022V - ALINE RODRIGUES ALEXANDRE	43045430-1	54,00	NE	54,00	82	
299000099M - ELISABETE DE SOUZA GONÇALVES	35297921-2	54,00	NE	54,00	83	
299000137Q - JANETE RODRIGUES KUPPER	27.054.395-8	52,00	NE	52,00	84	
2990002960 - SUELI ALICE RODRIGUES	16.769.763-9	52,00	NE	52,00	85	
299000141S - JÉSSICA FRANSON PRESTES	46387631-3	52,00	NE	52,00	86	
299000035T - ANALLICE PICCOLI	2877569	52,00	NE	52,00	87	
299000212P - MARIA VERGINIA SCHROEDER VIEIRA	24272437-1	52,00	NE	52,00	88	
299000267S - ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	19509780	52,00	NE	52,00	89	
2990001530 - JOSIANE PRESTES DE FREITAS CAMARGO	40802704-6	52,00	NE	52,00	90	
299000028L - ANA LUCIA CAMARGO PEREIRA NAVARRO	14692377-7	52,00	NE	52,00	91	
299000052T - CARMEN LUCIA FERREIRA COSTA	18.109.017-x	52,00	NE	52,00	92	
299000009S - ADRIANA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	26774280-0	52,00	NE	52,00	93	
299000015N - ALESSANDRA SILVA DIAS LIMA	32936253-7	52,00	NE	52,00	94	
299000162P - KELLY FERNANDA DE OLIVEIRA	3154898-7	52,00	NE	52,00	95	
299000303S - SUZANA CHICHURA DIAS	15943700	52,00	NE	52,00	96	
299000199Q - MARIA HELENA HISASHI DE SOUZA	18.446.561	52,00	NE	52,00	97	
299000305L - SUZANA SANDRA LOPES DA SILVA	24.702.751-0	52,00	NE	52,00	98	
299000012S - ALESSANDRA CASTILHO RAMOS	4193989-2	52,00	NE	52,00	99	
299000247M - REGIANE DA SILVA MACHADO	9984183-4	50,00	NE	50,00	100	
299000066T - CRISTIANE DE MELO PEDROSO	24273266-5	50,00	NE	50,00	101	
299000013U - ALESSANDRA DE MATOS SOUSA	32559676-1	50,00	NE	50,00	102	
299000157L - JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	25986573-4	50,00	0	50,00	103	
299000231T - NICOLLI SANTOS PEDECINO	30857803	50,00	NE	50,00	104	
299000210L - MARIA TEREZA CAMARGO PEREIRA	17575887-6	50,00	NE	50,00	105	
299000168Q - LILIAN RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	24274140-x	50,00	NE	50,00	106	
299000263V - ROSANGELA LOPES DA SILVA ALMEIDA	24641043-7	50,00	NE	50,00	107	
299000269L - ROSMERY DA SILVA ROSA MAYESKI	43485509-1	50,00	NE	50,00	108	
299000025Q - ANA HELENA BALTAZAR DE ASSIS	19930918-8	50,00	NE	50,00	109	
299000311R - TEREZINHA DE JESUS VIEIRA	15943679	50,00	NE	50,00	110	
299000030U - ANA MARIA DA CRUZ SANTIAGO	20154427	50,00	NE	50,00	111	
299000139U - JAZI ALPES PIAI	33789907-1	50,00	NE	50,00	112	
299000230R - NELSON NUNES DA CRUZ JUNIOR	34070360-x	50,00	NE	50,00	113	
299000023M - ANA ANGELICA DIAS	42.692368-6	50,00	NE	50,00	114	
299000090Q - ELAINE CRISTINA COUTINHO FRANÇA	29116732-9	50,00	NE	50,00	115	
299000322L - VERA LÚCIA BATISTA DA CRUZ	21650562-8	50,00	NE	50,00	116	
299000045L - BRUNA CANDIDA DA SILVA RUIVO	42830942-7	50,00	NE	50,00	117	
2990001050 - ESTER VIEIRA DOS SANTOS	25.812.393-x	50,00	NE	50,00	118	
299000292R - SIRLENE LOURENÇO GIL GÓES	26268314-8	50,00	NE	50,00	119	
299000177R - LUCIANE CRISTIANE FOGAÇA DA CRUZ	33.662.274-0	50,00	NE	50,00	120	
2990001230 - GRASIELE CRISTIANE ARAÚJO DOS SANTOS	43600803-0	50,00	NE	50,00	121	
2990002820 - SILVANA NUNES DA ROCHA CAMPOS	20690071	50,00	NE	50,00	122	

299000216M - MARILEI DE MOREIRA BARBOSA	21651054	50,00	NE	50,00	123
299000089U - EDNEIA APARECIDA RODRIGUES	23079909-7	50,00	NE	50,00	124
299000021T - ALINE JULIANE TAVARES DE MELO	42103870-6	50,00	NE	50,00	125
299000160L - JULIANA MOREIRA CASSU FOGAÇA DE ALMEIDA	42103821-4	50,00	NE	50,00	126
299000112L - FERNANDA CARNEIRO GALETTO	27516877-3	50,00	NE	50,00	127
2990001700 - LISABETH FRANCISCA DA SILVA	28741911-3	48,00	NE	48,00	128
299000310P - TÂNIA REGINA MARTINS FERREIRA MELO	20690137	48,00	NE	48,00	129
299000084V - EDIMARA DE BRITO CARVALHO RIBEIRO	24950882-5	48,00	NE	48,00	130
2990001220 - GISLENE CAMARGO OLIVEIRA LARA	41169353-0	48,00	NE	48,00	131
299000194R - MARCIELLE MILITÃO CERQUEIRA PAULINO	27725181-3	48,00	0	48,00	132
299000304U - SUZANA FOGAÇA RIBEIRO DOS SANTOS	24702696-7	48,00	NE	48,00	133
299000124S - GRAZIELE RODRIGUES SILVA	45536885-5	48,00	NE	48,00	134
299000302Q - SUZAMARA APARECIDA PEREIRA	43045281-0	48,00	NE	48,00	135
299000328M - VIVIANE APARECIDA MELLO FERREIRA	29351327-2	48,00	NE	48,00	136
299000143L - JOÃO LUIS MARQUES BARROS	21919949-8	46,00	2,0	48,00	137
299000092U - ELENICE APARECIDA CERDEIRA ANTUNES	24641038-3	48,00	NE	48,00	138
299000004T - ADRIANA APARECIDA PINHEIRO	29352111-6	48,00	NE	48,00	139
299000034R - ANA PAULA LANZOTTI MARINS	24702723-6	48,00	NE	48,00	140
299000064P - CRISTIANE APARECIDA DE CAMPOS ROCHA	23960923-2	48,00	NE	48,00	141
299000330V - VIVIANE DE SOUZA SIMOES	30720923-4	48,00	NE	48,00	142
299000006M - ADRIANA DE ARRUDA	43045513-6	48,00	NE	48,00	143
299000054M - CELINA APARECIDA DE OLIVEIRA PSSOS MACEDO	28094736-7	48,00	NE	48,00	144
299000114P - FERNANDO ANTONIO BERNONETTI SACONE	42103549-3	48,00	NE	48,00	145
299000285U - SILVIA CRISTINA DOS SANTOS	46294933-3	48,00	NE	48,00	146
299000016P - ALEX OSTROWSKI LUIZ	43485552-2	48,00	NE	48,00	147
299000046N - BRUNA MONTEIRO MOREIRA	49704357-9	48,00	NE	48,00	148
2990002170 - MARINI DO CARMO FERREIRA	27724680-5	46,00	NE	46,00	149
29					

Continuação da página 9

Table with columns: Candidato, Documento, Nota, Titulos, Total, Class. Lists candidates and their scores for the 102 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I exam.

102 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Main table for the 102 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I exam, listing candidates, documents, notes, titles, totals, and classes.

Continuation of the exam results table, listing candidates, documents, notes, titles, totals, and classes.

Continuação da página 10

299000707U - ROSANA CRISTINA DE LARA PROENÇA	30579106-0	42,00	NE	42,00	250
299000547N - JUCIMARA ALVES DE SOUZA	25372489-2	42,00	NE	42,00	251
299000553T - JULIANA GOMES DE ALMEIDA	24.272.349-4	42,00	NE	42,00	252
299000667M - NOEMI CARRIEL DE LIMA	45.713.588-8	42,00	NE	42,00	253
299000371N - ANA ROSA DE CARVALHO TORRES	28361858-9	42,00	NE	42,00	254
299000484P - ENEUSELI DOMINGUES ANTUNES	14001073	42,00	NE	42,00	255
299000652V - MAURICÉIA APARECIDA SANTOS SOUZA	17575878-5	42,00	NE	42,00	256
299000636M - MARIA ODETE CAMARGO ROCHA	20331557	42,00	NE	42,00	257
299000376M - ANDRÉIA CORAZZA MOREIRA	32936088-7	42,00	NE	42,00	258
299000528U - JOANITA MONTEIRO PRESTES	40964741-x	42,00	NE	42,00	259
299000610Q - MÂRCIA ELIANA MORAES LOPES	17575390-8	42,00	NE	42,00	260
299000754S - SUZANA CHICHURA DIAS	15943700	42,00	NE	42,00	261
299000576U - LIGIA MÂRA COUTO QUEIROZ	17284646	42,00	NE	42,00	262
2990006230 - MARIA DO CARMO ALMEIDA CRUZ	15.942.526-8	42,00	NE	42,00	263
299000793R - VIVIANE APARECIDA MELLO FERREIRA	29351327-2	42,00	NE	42,00	264
299000523V - JAQUELINE OLIVEIRA BENFICA	30648863-2	42,00	NE	42,00	265
2990005730 - LETICIA PINHEIRO DUARTE	3532935-7	42,00	NE	42,00	266
299000538M - JOELLYN DANIELLE DUARTE SANTOS	42.615.614-6	42,00	NE	42,00	267
299000581N - LILIANE CARVALHO	12387319-8	42,00	NE	42,00	268
299000384Q - ANA LÚCIA DA SILVA	35279151-2	42,00	NE	42,00	269
299000747V - SOLANGE APARECIDA GONÇALVES BEZERRA	12294541-4	42,00	NE	42,00	270
299000445Q - EDINIZA RODRIGUES DA COSTA	29.004.768-7	42,00	NE	42,00	271
299000786U - VERA LUCIA DE SOUZA GEWEHR	32296278-x	42,00	NE	42,00	272
299000567T - LEANDRO BRUSTOLINI	44175857-5	42,00	NE	42,00	273
299000663P - NELCI ALVES BATISTA	20504207	42,00	NE	42,00	274
299000799S - WIANARA MENDES DE AZEVEDO PEREIRA	17.533049	42,00	NE	42,00	275
299000396S - CARMEN LUCIA FERREIRA COSTA	18109017-x	42,00	NE	42,00	276
299000695R - RICARDO LEÃO SILVA	30242005-5	42,00	NE	42,00	277
299000609J - MÂRCIA APARECIDA NICOLETTI DA CRUZ	30649309-3	42,00	NE	42,00	278
299000365S - ANA MARIA BARBOSA	10156993	42,00	NE	42,00	279
299000634T - MARIA JOSÉ VIEIRA DE ARAUJO PEREIRA	19.931.288-X	42,00	NE	42,00	280
299000397U - CAROLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA	33662384-7	42,00	NE	42,00	281
299000560Q - JUSSARA MARQUES LEITE	30.350.390-7	42,00	NE	42,00	282
299000605M - MARCELA APARECIDA JUSTINO	43485684-8	42,00	NE	42,00	283
299000597R - LUCIMARA AMANCIO DA CRUZ	24952175-1	42,00	0	42,00	284
299000596P - LUCILÉIA FOGAÇA RODRIGUES DE CASTILHO	32.645.606-5	42,00	NE	42,00	285
299000697V - RITA DE CÁSSIA CARVALHO MELO	18241402	42,00	NE	42,00	286
299000625S - MARIA EUGENIA DE ANDRADE	25986510-0	40,00	NE	40,00	287
299000734M - SILVANA DE MELO SOARES FELICISSIMO	40704652-0	40,00	NE	40,00	288
2990005250 - JEANE CRISTINA DE CARVALHO SILVA	24274670	40,00	NE	40,00	289
299000460M - ELENICE APARECIDA CERDEIRA ANTUNES	24641038-3	40,00	NE	40,00	290
299000615P - MARIA ALICE VASCONCELOS SANTIAGO	11306279-5	40,00	NE	40,00	291
2990007180 - ROZILDA ANTUNES DOS ANJOS	21196236	40,00	NE	40,00	292
2990004455T - ELAINE CRISTINA CESAR	32461672-7	40,00	NE	40,00	293
299000764V - TATIANE ANTONIE SANTOS LEME PORTELA	34411031-x	40,00	NE	40,00	294
2990004270 - DASDORES RODRIGUES DA SILVA PINAIDO	12627986-x	40,00	NE	40,00	295
299000385N - APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO	32670795-4	40,00	NE	40,00	296
299000760N - TÂNIA MARY GOMES FONSECA	42413991-1	40,00	NE	40,00	297
299000792P - VIRGINIA APARECIDA GUIMARAES FALCONI	16563208-2	40,00	NE	40,00	298
299000748M - SONIA MÂRA ALMEIDA SILVA AIRES	17555157	40,00	NE	40,00	299
299000474M - ELIZABETH DE OLIVEIRA SILVA	8457053-2	40,00	NE	40,00	300
299000602R - MAGALI DOS SANTOS	28950968-3	40,00	NE	40,00	301
299000644L - MARINI MACHADO LEITE FLORA	19508963	40,00	NE	40,00	302
299000692L - RENATA CRISTINA TORTELLI PEDROSO	30649342-1	40,00	NE	40,00	303
299000679T - QUEILA CRISTIANE VIEIRA ALVES	33155158-5	40,00	NE	40,00	304
299000496L - FRANCINE DA ROSA SANTOS	43485763-4	40,00	NE	40,00	305
299000505T - GRAZIELI CRISTIANE FERREIRA	40962355-7	40,00	NE	40,00	306
299000471R - ELISABETE DE SOUZA GONÇALVES	35279321-1	40,00	NE	40,00	307
299000372P - ANA TALITA DOS SANTOS BARROS	42884099-1	40,00	NE	40,00	308
299000563L - KELEN RODRIGUES LIMA DOS SANTOS	41204190-x	40,00	NE	40,00	309
299000727P - SARAH CONCEIÇÃO RODRIGUES	14303654-X	40,00	NE	40,00	310
299000726N - SANDRA OLIVEIRA DIAS DE MENEZES	22118569	40,00	NE	40,00	311
299000483N - ENCARNADA PRADO DE OLIVEIRA	26.626.334-3	38,00	NE	38,00	312
299000568V - LÉDA CORREIA RODRIGUES	7216990-2	38,00	0	38,00	313
299000569J - JUSMARY MOREIRA DA SILVA	10740861-2	38,00	0	38,00	314
299000715T - ROSELI APARECIDA DOS SANTOS COSTA	34819494-8	38,00	NE	38,00	315
299000798Q - WALDILEIA APARECIDA GOMES	20230295-7	38,00	NE	38,00	316
299000357T - AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA DINIZ	3938275-6	38,00	NE	38,00	317
299000537V - JOCIMARA PEREIRA LEITE DE MELO	20504821-3	36,00	2,0	38,00	318
299000673S - PATRICIA RODRIGUES BEMFICA	30648784-6	38,00	NE	38,00	319
299000438T - DIANA APARECIDA DE ALMEIDA MACHADO	25880123-2	38,00	NE	38,00	320
299000473V - ELISETE ALVES CORDEIRO DE PAULA	17224021-9	38,00	NE	38,00	321
299000645N - MARLENE ANSELMO DA COSTA	18.782.307-8	38,00	NE	38,00	322
299000422P - DAMARIS DE OLIVEIRA FILIPINI	43800771-2	38,00	NE	38,00	323
299000383U - ANNABELLA BUENO FRACCAROLI	29351222-x	38,00	NE	38,00	324
299000378Q - ANDRÉIA GONÇALVES NUNES	40651770-8	38,00	NE	38,00	325
299000491M - FERNANDA RUDINEISE SOARES	43002674-2	38,00	NE	38,00	326
2990008020 - ZENAIDE ALVES MACHADO	24754569-7	36,00	NE	36,00	327
299000433U - DELITA APARECIDA RODRIGUES GUIMARAES	42115736-7	36,00	NE	36,00	328
299000403L - CINIRA DOMINGUES BRIZOLLA DE MORAES	25468925-5	36,00	NE	36,00	329
299000470P - ÉLINA CAROLINA DA SILVA	33278231-1	36,00	NE	36,00	330
299000476Q - ELOINA DIAS DOS SANTOS	14938284	36,00	NE	36,00	331
299000694P - RENITA APARECIDA DE PAULA	17579246	36,00	NE	36,00	332
299000337N - ADRIANA CAMARGO DA SILVA	23062803-5	36,00	NE	36,00	333
2990007830 - VERA FERRARI DEL TEDESCO	14001028-2	36,00	NE	36,00	334
299000562U - KARINA QUEIROZ DA CUNHA	42773527-0	36,00	NE	36,00	335
299000683V - RAQUEL RODRIGUES OLIVEIRA	25700068-9	36,00	0	36,00	336
299000405P - CLAUDIA DE RAMOS OLIVEIRA	25812431-3	36,00	NE	36,00	337
299000510M - HELIA FATIMA FERREIRA MACHADO	34591949-x	36,00	NE	36,00	338
299000514U - IVONE CASTRO RODRIGUES	21877224	36,00	NE	36,00	339
299000506V - GREICE PICCOLI DA LUZ	5000211892	36,00	NE	36,00	340
299000678R - POLIANY ALMEIDA DE LIMA	42186040-6	36,00	NE	36,00	341
2990003630 - ANA LUCIA ARAUJO	21603757-8	36,00	NE	36,00	342
299000368U - ANA MARIA GAMARROS COSTA SOUZA	14303939-8	34,00	NE	34,00	343
299000343T - ADRIELE APARECIDA DO COUTO	42.103.783-0	34,00	NE	34,00	344
2990007520 - SUSANA GARCIA DE BRITO SANTOS	30721032-7	34,00	NE	34,00	345
299000557Q - JULIANA RIBEIRO BUENO MELO	32936231-8	34,00	NE	34,00	346
299000428Q - DAYANE ANGÉLICA DE SOUZA	43045368-1	34,00	NE	34,00	347
299000468R - ELIANA FERREIRA DA SILVA	358262203	34,00	NE	34,00	348
299000530S - JOÃO CARLOS DA SILVA UBALDO	22118725-x	34,00	NE	34,00	349
299000368N - ANA MARIA MELLO DE OLIVEIRA	11.945.418-x	34,00	NE	34,00	350
299000409M - CLAUDIO ROBERTO DE LIMA RODRIGUES	21641186-5	34,00	NE	34,00	351
299000794T - VIVIANE CRUZ BEMFICA P	25429539-3	34,00	NE	34,00	352
299000386P - AURÉIA FABRICA PERES DE SOUZA	41169461-3	34,00	NE	34,00	353
2990007350 - SILVANA NUNES DA ROCHA CAMPOS	20890071	34,00	NE	34,00	354
299000495U - FRANCINE APARECIDA KUPPER SANTOS	43485704-X	34,00	NE	34,00	355
299000594L - LUCIANE LEANDRO	29271637-0	34,00	NE	34,00	356
299000677P - POLIANA BENFICA FIGUEIRA	42.414.260-0	34,00	NE	34,00	357
299000690S - REGIANE RODRIGUES DA COSTA	23062779-01	34,00	NE	34,00	358
299000351S - ALESSANDRA SILVA DIAS LIMA	32936253-7	34,00	NE	34,00	359
299000791N - VILMA GONÇALVES	45128939-0	34,00	NE	34,00	360
299000443M - EDIMARA DE BRITO CARVALHO RIBEIRO	24508825-5	34,00	NE	34,00	361
299000336L - ADRIANA APARECIDA PINHEIRO	29352111-6	34,00	NE	34,00	362
299000521R - JANETE BENFICA GUIMARAES	14001076-2	32,00	NE	32,00	363
299000543Q - JOSIANE DE OLIVEIRA ALVES	40802750-2	32,00	NE	32,00	364
299000687S - REGIANE DA SILVA MACHADO	9984183-4	32,00	NE	32,00	365
299000681R - RAQUEL DA COSTA BARROS	48348784-8	32,00	NE	32,00	366
299000401S - CELINA APARECIDA DE OLIVEIRA PASSOS MACEDO	28094736-7	32,00	NE	32,00	367
299000570T - LENY FIGENIA COSTA	14929192-x	32,00	NE	32,00	368
299000630L - MARIA JOSÉ ALEIXO DE CHAVES	17006016	32,00	NE	32,00	369
299000393M - CARINA SIMÃO DOS SANTOS	34411654-2	32,00	NE	32,00	370
299000717M - ROSINÉIA LOPES DOS SANTOS	26506346-2	32,00	NE	32,00	371
2990007490 - SONIA REGINA DOS SANTOS SILVA	13657775-1	32,00	NE	32,00	372
299000801M - ZELIA DIVINO RODRIGUES	14001623-5	32,00	NE	32,00	373
299000577L - LILIAN FLAVIA VIEIRA	41948443-7	32,00	NE	32,00	374
299000536T - JOCIMARA DE OLIVEIRA MORAES DA FÉ	41.075.662-3	32,00	NE	32,00	375
299000412M - CLEUSA APARECIDA ARAUJO FERREIRA	21603758-x	32,00	NE	32,00	376
299000347Q - ALESSANDRA CASTILHO RAMOS	42.103.958-9	32,00	NE	32,00	377
299000446S - EDIVANIA DENISE VIEIRA	29004968-8	32,00	NE	32,00	378
299000765M - TATIANE CRISTINA GOMES	42680831-9	32,00	NE	32,00	379
299000362M - ANA HELENA BALTARZAR DE ASSIS	19930918-8	32,00	NE	32,00	380
299000678N - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	29351235-8	30,00	NE	30,00	381
299000424T - DANIELA ROGERIA MAGALHAES DE ALMEIDA MACHADO	27108768-7	30,00	NE	30,00	382
2990005900 - LUCIANA ANTUNES MAIA	34070609-0	30,00	NE	30,00	383
2990004750 - ELIZETE DO CARMO FERREIRA DA CRUZ	25273330-7	30,00	NE	30,00	384
299000739L - SILVIA CRISTINA DE FREITAS OLIVEIRA	28764357-8	30,00	NE	30,00	385
299000463S - ELENY MONTEIRO PEDROSO	12628840	30,00	NE	30,00	386
299000420L - DAGMAR DE OLIVEIRA MOREIRA	32788102-1	30,00	0	30,00	387

299000544S - JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	45266200-X	28,00	NE	28,00	388
299000589S - LUCIA APARECIDA GONÇALVES	16563044-9	28,00	NE	28,00	389
299000746T - SIRLENE FERREIRA DE LIMA COSTA	24273859-x	28,00	NE	28,00	390
299000627L - MARIA GORETE DANTAS DE SÁ MACHADO	107051 51-5	26,00	NE	26,00	391
299000334S - ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA CORRÊA	20.690.059-4	26,00	NE	26,00	392
299000648T - MARLY VIEIRA MOREIRA	19931507	26,00	NE	26,00	393
299000709N - ROSANGELA DE CÁSSIA ALMEIDA	28505754-1	26,00	NE	26,00	394
299000414Q - CONNIE LARA PRESTES	42102234-6	26,00	NE	26,00	395
299000447U - EDJANE ABREU DE CAMPOS	30.492.526-3	26,00	NE	26,00	396
299000787L - VERA LUCIA DOMINGUES DE ASSUMPÇÃO	41203937-0	24,00	NE	24,00	397
299000598T - LUCIMARA DA SILVA ALMEIDA	32645593-0	24,00	NE	24,00	398
299000354N - ALINE CHIAVINI DE ARAUJO	32787833-2	24,00	0	24,00	399
299000361V - ANA CRISTINA GREGÓRIO DOS SANTOS	30056481-8	24,00	NE	24,00	400
2990005390 - JOELMA KOCH SANTOS CAMPOS	21602896-6	22,00	NE		

Continuação da página 11

Table with columns: Candidato, Documento, Nota, Titulos, Total, Class. Lists candidates for various positions.

Table with columns: Candidato, Documento, Nota, Titulos, Total, Class. Lists candidates for various positions.

204 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA

Table with columns: Candidato, Documento, Nota, Titulos, Total, Class. Lists candidates for Professor of Basic Education II - Geography.

Table with columns: Candidato, Documento, Nota, Titulos, Total, Class. Lists candidates for Professor of Basic Education II - Geography.

208 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS

Table with columns: Candidato, Documento, Nota, Titulos, Total, Class. Lists candidates for Professor of Basic Education II - Portuguese.

205 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA

Table with columns: Candidato, Documento, Nota, Titulos, Total, Class. Lists candidates for Professor of Basic Education II - History.

206 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

Table with columns: Candidato, Documento, Nota, Titulos, Total, Class. Lists candidates for Professor of Basic Education II - English.

Table with columns: Candidato, Documento, Nota, Titulos, Total, Class. Lists candidates for Professor of Basic Education II - English.

207 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

Table with columns: Candidato, Documento, Nota, Titulos, Total, Class. Lists candidates for Professor of Basic Education II - Mathematics.

Continuação da página 12

299001157Q - IRACEMA MACHADO DOS SANTOS	14687262	36,00	0	36,00	76
299001175S - MARCIA BANDIGA	33661829-3	34,00	NE	34,00	77
299001150N - FATIMA REGINA NICOLETTI MEIRA	41045020-0	34,00	NE	34,00	78
299001153T - FRANCINEIDE ARAÚJO DANTAS	12627838	34,00	NE	34,00	79
299001143Q - ELISANGELA GOMES LEITE	33419372-2	34,00	NE	34,00	80
299001139O - EDVANE FERREIRA DOS SANTOS	23533058-9	32,00	NE	32,00	81
299001208S - SANDRA VIRGILIO APOSTULO E SILVA	21366840-3	32,00	NE	32,00	82
299001212U - SILVANA APARECIDA BUENO DOS SANTOS	34889867-8	32,00	NE	32,00	83
299001172M - LUCIA MARIA MARTINS VIEIRA	15943282-0	32,00	NE	32,00	84
299001171V - LUCIA APARECIDA GONÇALVES	16563044-9	32,00	NE	32,00	85
299001182P - MARIA LUIZA VALÉRIO FERRAZ	28362175-8	30,00	NE	30,00	86
299001187O - MEREANE DA SILVA CARDOSO	44691886-6	30,00	NE	30,00	87
299001205M - ROGÉRIA COELHO DE SOUZA	22.750.741-1	30,00	NE	30,00	88
299001188Q - MIRIÁ MOREIRA MACHADO	40618783-6	28,00	NE	28,00	89
299001142O - ELIANE RODRIGUES DE QUEIROZ	24273058-9	28,00	NE	28,00	90
299001218V - TEREZINHA LOURENÇO GIL NEVES	22.007.593-1	28,00	NE	28,00	91
299001222M - VERA LUCIA AMARO CAMARGO	8526249	28,00	NE	28,00	92
299001141M - ELIANE APARECIDA CERDEIRA ANTUNES	18109003	28,00	NE	28,00	93
299001216R - SUELY APARECIDA JARDIM PIRES DE OLIVEIRA	21293329	28,00	NE	28,00	94
299001178N - MARIA ADELIA GONÇALVES DE ARRUDA	10227922-6	26,00	NE	26,00	95
299001162U - JOSABETE BATISTA DE OLIVEIRA	15943343-5	24,00	NE	24,00	96
299001146L - ERICA DE CASSIA MORAIS TAKOI	42.414.211-9	22,00	NE	22,00	97
299001221V - VERA LUCIA AKAMATSU	24702969-5	18,00	NE	18,00	98

3- Não houve candidatos que se declararam pessoas com deficiência inscritos no processo seletivo.

4- Das Disposições Finais

4.1. A consulta completa do Resultado Final estará disponível, a partir do dia 16 de março de 2012, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br).

4.1.1. A consulta no site da **Cetro Concursos**, indicada no item 4.1. acima, será individualizada, e o acesso às informações se dará somente mediante a digitação do número do CPF do candidato.

4.2. As respostas aos Recursos dos Resultados Provisórios serão encaminhadas aos candidatos através de seus respectivos endereços eletrônicos (e-mail).

4.3. O Resultado Final do Processo Seletivo Edital Nº 11/2011 fica devidamente homologado nesta data.

Itapeva, 15 de março de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECISÃO

Processo nº 9.854/2009

Concorrência Pública nº 04/2009

Considerando os poderes que me são outorgados pela Lei Orgânica do Município, bem assim do que consta deste procedimento e especialmente o parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, que adoto como razão de decidir, APLICO a empresa **RÔNEGA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** – CNPJ 04.525.816/0001-90, a sanção de **ADVERTÊNCIA**, pela inexecução parcial dos serviços referente ao contrato nº 001/2010, Edital da Concorrência Pública nº 004/2009, conforme dispõe o Artigo 87 – I, da Lei 8.666/93.

Assinado, **PUBLIQUE-SE**, como condições para eficácia dos autos.

À chefia de gabinete para prosseguimento

Itapeva, 12 de março de 2012

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Edital de: - Pregões Presenciais: 37, 38, 39 e 40/2012
e Pregão Eletrônico nº 41/2012.

Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº 37/2012

Pregão presencial Nº 37/12 do tipo Menor Preço: OBJETO: Aquisição de divisórias de chapa de madeira prensada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento início às 14:30 horas do dia 29/03/2012. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações pregao@itapeva.sp.gov.br ou isidoro@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 15 de março de 2012.

ISIDORO CAMARGO JUNIOR – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 38/2012

Pregão presencial Nº 38/12 do tipo Menor Preço: OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção do Centro de Educação Ambiental do Jardim Virginia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Meio Ambiente. Credenciamento início às 09:00 horas do dia 29/03/2012. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações pregao@itapeva.sp.gov.br ou isidoro@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 15 de março de 2012.

ISIDORO CAMARGO JUNIOR – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 39/2012

Pregão Presencial Nº 39/12 do tipo Menor Preço; OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administrações Regionais. Credenciamento início às 09:30 horas do dia 02/04/2012. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações pregao@itapeva.sp.gov.br ou elzi@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 15 de março de 2012.

ELZI C. MACIEL – Pregoeira

Pregão Presencial Nº 40/2012

Pregão Presencial Nº 40/12 do tipo Menor Preço; OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Máquinas para serviços de produção de impressão e reprodução de documentos com tecnologia a laser – Impressoras Multifuncionais, para atender as necessidades da Secretaria da Educação. Credenciamento, início às 09:30 horas do dia 04/04/2012. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3526-8079 – (15) 3222-1002. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 15 de março de 2012.

JOSÉ MARIA RIBEIRO – Pregoeiro

Pregão Eletrônico Nº 41/2012

Pregão Eletrônico Nº 41/12 do tipo Menor Preço; OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de Enfermagem - SMS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Recebimento das Propostas: a partir das 14:00 horas do dia 20/03/2012; Abertura das Propostas às 14:00 horas do dia 28/03/2012. Início da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 14:00 horas do dia 30/03/2012. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou elzi@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3526-8079. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 15 de março de 2012.

ELZI C. MACIEL – Pregoeira

Ref. Proc. 2006/2011 – Processo Administrativo Disciplinar

Considerando o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Processo Administrativo nomeada através da Portaria nº 4.434/2011 (fls. 12/13);

Considerando o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos (fls. 30/33)

Considerando que as provas produzidas nos autos são irrefutáveis; Diante do contido nos autos, principalmente no que tange ao parecer jurídico elaborado pelo Departamento Jurídico Administrativo, o qual adoto como razão de decidir:

Nos termos do artigo 136 da Lei nº 1.777/02, **ACOLHO** a recomendação da Comissão Processante, me manifestando pela demissão da servidora **EVANICE DE PONTES**, pelas razões expostas nos autos em epígrafe.

Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Itapeva, 24 de fevereiro de 2012

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. 2010/2011 – Processo Administrativo Disciplinar

Considerando o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Processo Administrativo nomeada através da Portaria nº 4.413/2011 (fls. 13/14);

Considerando o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos (fls. 37/38);

Considerando que as provas produzidas nos autos são irrefutáveis; Diante do contido nos autos, principalmente no que tange ao parecer jurídico elaborado pela Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, o qual adoto como razão de decidir:

Nos termos do artigo 136 da Lei nº 1.777/02, **ACOLHO** a recomendação da Comissão Processante, me manifestando pela demissão da servidora **MIRIAM DE ALMEIDA FLORENTINO MARTINS**, pelas razões expostas nos autos em epígrafe.

Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Itapeva, 27 de fevereiro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

Ref. Proc. 2011/2011 – Processo Administrativo Disciplinar

Considerando o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Processo Administrativo nomeada através da Portaria nº 4.415/2011 (fls. 30/33);

Considerando o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos (fls. 30/33)

Considerando que as provas produzidas nos autos são irrefutáveis; Diante do contido nos autos, principalmente no que tange ao parecer jurídico elaborado pelo Departamento Jurídico Administrativo, o qual adoto como razão de decidir:

Nos termos do artigo 136 da Lei nº 1.777/02, **ACOLHO** a recomendação da Comissão Processante, me manifestando pela demissão do servidor **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS**, pelas razões expostas nos autos em epígrafe.

Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Itapeva, 24 de fevereiro de 2012

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Tributos Mobiliários

Senhores Contribuintes,

Informamos aqueles que não receberam os seus carnês de TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO e ISS FIXO, com primeiro vencimento para o dia **10/05/2012**, poderão solicitá-los junto à Prefeitura Municipal de Itapeva na DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS (ISS).

Procure pagar seus impostos em dia, você estará colaborando com as melhorias da sua cidade.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2011

Processo n.º 9.214/2011

Pregão Presencial n.º 089/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: Pedro Henrique Gabriel Soldera - ME

OBJETO: aquisição de material de construção

VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua Publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 01						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO (Especificações técnicas constam no Edital do Pregão Presencial n.º 89/2011)	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	barra	AÇO CA 50 - 1/2"	Gerdau	R\$ 25,8892	R\$ 12.944,60
2	1.600	barra	AÇO CA 50 - 1/4"	Gerdau	R\$ 8,7674	R\$ 14.027,84
3	100	barra	AÇO CA 50 - 3/8"	Gerdau	R\$ 16,9381	R\$ 1.693,81

4	1.600	barra	AÇO CA 50 - 5/16"	Gerdau	R\$ 12,7151	
5	200	kg.	ARAME GALVANIZADO Nº 16	Gerdau	R\$ 3,7181	R\$ 743,62
6	500	kg.	ARAME GALVANIZADO Nº 18	Gerdau	R\$ 4,6363	R\$ 2.318,15
7	500	kg.	ARAME RECOZIDO Nº 18	Gerdau	R\$ 3,5804	R\$ 1.790,20
8	50	kg.	PREGO com cabeça 10 X 10	Gerdau	R\$ 7,3908	R\$ 369,54
9	100	kg.	PREGO com cabeça 17 X 21	Gerdau	R\$ 3,5804	R\$ 358,04
10	100	kg.	PREGO com cabeça 18 X 27	Gerdau	R\$ 3,5804	R\$ 358,04

PREÇO REGISTRADO LOTE 01 R\$ 54.948,00

LOTE 03

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO (Especificações técnicas constam no Edital do Pregão Presencial n.º 89/2011)	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10.000	unidade	BLOCO CERAMICO 14 x 19 x 39	São Pedro	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
2	30.000	unidade	BLOCO DE CONCRETO 14 x 19 x 39	W. Mendes	R\$ 0,80	R\$ 24.000,00
3	10.000	unidade	TIJOLO COMUM	Cacique	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
4	1.000	unidade	TELHA CUMEEIRA	Curúva	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
5	1.000	unidade	TELHA EMBOLSO PAULISTINHA	Curúva	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
6	25.000	unidade	TELHA ROMANA	Curúva	R\$ 0,87	R\$ 21.750,00

PREÇO REGISTRADO LOTE 03 R\$ 60.850,00

LOTE 05

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO (Especificações técnicas constam no Edital do Pregão Presencial n.º 89/2011)	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.800	m²	LAMINA EM PVC PARA FORRO	Agil-Flex	R\$ 8,054	R\$ 14.497,20
2	300	unidade	ACABAMENTO EM PVC PARA FORRO	Agil-Flex	R\$ 8,176	R\$ 2.452,80

PREÇO REGISTRADO LOTE 05 R\$ 16.950,00

LOTE 08

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO (Especificações técnicas constam no Edital do Pregão Presencial n.º 89/2011)	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40	jogo	BATENTE DE MADEIRA 0,90 X 2,10 mts	Angelim	R\$ 47,1110	R\$ 1.884,44
2	200	jogo	DOBRAÇA PARA PORTA	Rocha	R\$ 2,8759	R\$ 575,18
3	100	unidade	FECHADURA de embutir com tambor EXTERNO	Aliança	R\$ 19,1726	R\$ 1.917,26
4	100	unidade	FECHADURA de sobrepôr	Aliança	R\$ 20,0362	R\$ 2.003,62
5	100	jogo	GUARNIÇÃO 0,80 X 2,10 mts	Angelim	R\$ 8,5500	R\$ 855,00
6	40	unidade	PORTA LISA 0,70 X 2,10 mts	Angelim	R\$ 42,7496	R\$ 1.709,984
7	40	unidade	PORTA LISA 0,80 X 2,10 mts	Angelim	R\$ 42,7496	R\$ 1.709,984
8	40	unidade	PORTA LISA 0,90 X 2,10 mts	Angelim	R\$ 43,6133	R\$ 1.744,532

PREÇO REGISTRADO LOTE 08 R\$ 12.400,00

LOTE 10

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO (Especificações técnicas constam no Edital do Pregão Presencial n.º 89/2011)	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	unidade	CAIBRO 5 X 6 DE CAMBARÁ comprimento de 4,00 mts	Cambara	R\$ 9,9362	R\$ 1.987,24
2	200	unidade	CAIBRO 5 X 6 DE CAMBARÁ comprimento de 05,00 mts	Cambara	R\$ 12,3751	R\$ 2.475,02
3	370	unidade	CAIBRO 5 X 6 DE CAMBARÁ comprimento de 06,00 mts	Cambara	R\$ 14,9043	R\$ 5.514,591
4	300	unidade	PONTALETE DE EUCALIPTO	Eucalipto	R\$ 2,9809	R\$ 894,27
5	680	unidade	RIPA 1 X 5 cm DE CAMBARA OU CEDRILHO comp. de 06,00 mts	Cambara	R\$ 4,4984	R\$ 3.058,912
6	560	metros	SARRAFO BRUTO 1" X 2" comprimento de 03,00 mts	Cedrilho	R\$ 1,2646	R\$ 708,176
7	800	metros	SARRAFO BRUTO 1" X 3" comprimento de 03,50 mts	Cedrilho	R\$ 1,8969	R\$ 1.517,52
8	40	unidade	TABUA 1" X 6" comprimento de 03,00 mts	Cambara	R\$ 11,1997	R\$ 447,988
9	40	unidade	TABUA 1" X 10" comprimento de 03,00 mts	Cambara	R\$ 18,6078	R\$ 744,312
10	200	unidade	TABUA 1" X 10" comprimento de 03,00 mts	Pinus	R\$ 9,7555	R\$ 1.951,10
11	800	unidade	TABUA 1" X 12" comprimento de 03,00 mts	Pinus	R\$ 10,8395	R\$ 8.671,60
12	200	unidade	TABEIRA APARELHADA 1" X 15cm largura de 03,00 mts	Cedrilho	R\$ 12,6461	R\$ 2.529,22
13	100	unidade	TABEIRA APARELHADA 1" X 15cm largura de 04,50 mts	Cedrilho	R\$ 18,9691	R\$ 1.896,91
14	200	unidade	VIGA 6X16 DE CAMBARA comprimento de 04,00 mts	Cambara	R\$ 30,7119	R\$ 6.142,38
15	200	unidade	VIGA 6X16 DE CAMBARA comprimento de 04,50 mts	Cambara	R\$ 34,5057	R\$ 6.901,14
16	200	unidade	VIGA 6X16 DE CAMBARA comprimento de 05,00 mts	Cambara	R\$ 38,8415	R\$ 7.768,30
17	200	unidade	VIGA 6X16 DE CAMBARA comprimento de 06,00 mts	Cambara	R\$ 46,0678	R\$ 9.213,56
18	270	unidade	VIGA 6X16 DE CAMBARA comprimento de 06,50 mts	Cambara	R\$ 50,5843	R\$ 13.657,761

PREÇO REGISTRADO LOTE 10 R\$ 76.080,00

PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 221.228,00 (duzentos e vinte um mil duzentos e vinte e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2011

Processo n.º 9.214/2011

Pregão Presencial n.º 089/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: Leonel Lopes de Almeida e Irmão Ltda

OBJETO: aquisição de material de construção

VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua Publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 02						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO (Especificações técnicas constam no Edital do Pregão Presencial n.º 89/2011)	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	sacas	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	Bergman	R\$ 5,57	R\$ 1.114,00
2	1.000	sacas	CAL HIDRATADA CH III	São Judas	R\$ 5,57	R\$ 5.570,00
3	100	sacas	REJUNTE FLEXIVEL ACRÍLICO	Bergman	R\$ 1,47	R\$ 147,00

PREÇO TOTAL LOTE 02 R\$ 6.831,00

PREÇOS TOTAIS REGISTRADOS - R\$ 6.831,00 (seis mil oitocentos e trinta e um reais)

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2011

Processo n.º 9.214/2011

Pregão Presencial n.º 089/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: Irmãos Soldera Ltda

OBJETO: aquisição de material de construção

VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua Publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 04						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO (Especificações técnicas constam no Edital do Pregão Presencial n.º 89/2011)	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	unidade	ADAPTADOR PVC COM FLANGE rígido com bolsa soldável de 20mm e flange de fixação com rosca	Tigre	R\$ 3,70	R\$ 185,00
2	50	unidade	ADAPTADOR PVC COM FLANGE rígido com bolsa soldável de 25mm e flange de fixação com rosca	Tigre	R\$ 4,50	R\$ 225,00
3	50	unidade	ADAPTADOR PVC COM FLANGE rígido com bolsa soldável de 32mm X 1" e flange de fixação com rosca	Tigre	R\$ 6,40	R\$ 320,00
4	50	unidade	ADAPTADOR PVC COM FLANGE rígido com bolsa soldável de 50mm X 1.1/2" e flange de fixação com rosca	Tigre	R\$ 11,00	R\$ 550,00
5	50	unidade	ADAPTADOR PVC COM FLANGE rígido com bolsa soldável de 50mm e flange de fixação com rosca	Tigre	R\$ 11,00	R\$ 550,00
6	60	unidade	ADESIVO	Tigre	R\$ 5,10	R\$ 306,00
7	50	unidade	ANEL DE VEDAÇÃO DE SAÍDA DE BACIA SANITÁRIA	JAP	R\$ 3,30	R\$ 165,00
8	50	unidade	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC rígido com bolsa soldável de 40mm X 25mm	Tigre	R\$ 1,30	R\$ 65,00
9	50	rolo	FITA VEDA ROSCA	Pulvitec	R\$ 1,20	R\$ 60,00
10	100	unidade	JOELHO PVC rígido com bolsa soldável de 25mm x 90º	Tigre	R\$ 0,30	R\$ 30,00
11	100	unidade	JOELHO PVC rígido com bolsa soldável de 32mm x 90º	Tigre	R\$ 0,80	R\$ 80,00
12	100	unidade	JOELHO PVC rígido com bolsa soldável de 50mm x 45º	Tigre	R\$ 2,70	R\$ 270,00
13	100	unidade	JOELHO PVC rígido com bolsa soldável/junta elástica de 100mm X 90º	Tigre	R\$ 3,20	R\$ 320,00
14	100	unidade	JOELHO PVC rígido com bolsa soldável/junta elástica de 75mm X 45º	Tigre	R\$ 2,70	R\$ 270,00
15	100	unidade	JOELHO PVC rígido com bolsa soldável/junta elástica de 75mm X 90º	Tigre	R\$ 2,40	R\$ 240,00
16	100	unidade	JOELHO PVC rígido com bolsa soldável/junta elástica de 50mm X 90º	Tigre	R\$ 1,00	R\$ 100,00
17	100	unidade	JOELHO PVC rígido soldável e com rosca em bucha de latão 40mm x 1" x 90º	Tigre	R\$ 1,90	R\$ 190,00
18	100	unidade	JUNÇÃO PVC rígido com bolsa soldável/junta elástica de 50mm	Tigre	R\$ 3,00	R\$ 300,00
19	100	unidade	JUNÇÃO PVC rígido com bolsa soldável/junta elástica de 75mm	Tigre	R\$ 5,60	R\$ 560,00
20	100	unidade	JUNÇÃO PVC rígido com bolsa soldável/junta elástica de 100mm	Tigre	R\$ 8,00	R\$ 800,00
21	100	unidade	JUNÇÃO COM REDUÇÃO EM PVC rígido com bolsa soldável/junta elástica de 75mm X 50mm	Tigre	R\$ 4,50	R\$ 450,00
22	100	unidade	JUNÇÃO COM REDUÇÃO EM PVC rígido com bolsa soldável / junta elástica de 100mm X 50mm	Tigre	R\$ 5,60	R\$ 560,00
23	100	unidade	JUNÇÃO COM REDUÇÃO EM PVC rígido com bolsa soldável / junta elástica de 100mm X 75mm	Tigre	R\$ 7,80	R\$ 780,00
24	100	unidade	LUVAS PVC rígido soldável e com rosca em bucha de latão 25mm x 1/2"	Tigre	R\$ 2,20	R\$ 220,00
25	100	unidade	LUVAS PVC rígido soldável e com rosca em bucha de latão 25mm x 3/4"	Tigre	R\$ 2,70	R\$ 270,00
26	100	unidade	LUVAS PVC rígido soldável e com rosca em bucha de latão 32mm x 1"	Tigre	R\$ 6,00	R\$ 600,00
27	100	unidade	LUVAS PVC rígido soldável e com rosca 50mm x 1.1/2"	Tigre	R\$ 7,00	R\$ 700,00
28	100	unidade	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE PVC rígido com bolsa soldável/junta elástica de 75mm X 50mm	Tigre	R\$ 2,40	R\$ 240,00
29	100	unidade	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE PVC rígido com bolsa soldável/junta elástica de 100mm X 75mm	Tigre	R\$ 3,00	R\$ 300,00
30	60	unidade	REGISTRO GAVETA 25mm COM ACABAMENTO	Kimetais	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
31	60	unidade	REGISTRO GAVETA 32mm COM ACABAMENTO	Kimetais	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
32	40	unidade	REGISTRO GAVETA 25mm BRUTO	Kimetais	R\$ 22,00	R\$ 880,00

LOTE 04						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO (Especificações técnicas constam no Edital do Pregão Presencial n.º 89/2011)	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	40	unidade	REGISTRO GAVETA 50mm BRUTO	Kimetais	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
34	20	unidade	RESERVATORIO D'AGUA DE 1000 lts	Fortlev	R\$ 154,00	R\$ 3.080,00
35	150	unidade	SIFÃO FLEXIVEL UNIVERSAL	Astra	R\$ 3,10	R\$ 465,00
36	80	unidade	TORNEIRA AUTOMÁTICA	Kimetais	R\$ 98,00	R\$ 7.840,00
37	80	unidade	TORNEIRA BICA MOVEL	Kimetais	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
38	80	unidade	TORNEIRA BICA MOVEL	Kimetais	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00
39	100	unidade	TORNEIRA de pressão 1/2" X 3/4" X 18cm para LAVATÓRIO	Kimetais	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
40	100	unidade	TORNEIRA de pressão 1/2" X 3/4" para JARDIM	Kimetais	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
41	50	unidade	TUBO DE DESCIDA P/ VALVULA DESCARGA	Astra	R\$ 3,70	R\$ 185,00
42	50	unidade	TUBO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA	Astra	R\$ 2,30	R\$ 115,00
43	100	unidade	TUBO PVC rígido com bolsa soldável / junta elástica com diâmetro nominal 100 mm	Majestic	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
44	100	unidade	TUBO PVC rígido com bolsa soldável / junta elástica com diâmetro nominal 150 mm	Majestic	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
45	100	unidade	TUBO PVC rígido com bolsa soldável / junta elástica com diâmetro nominal 75 mm	Majestic	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
46	100	unidade	TUBO PVC rígido com bolsa soldável / junta elástica com diâmetro nominal 50 mm	Majestic	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
47	100	unidade	TUBO PVC rígido soldável com diâmetro nominal 20 mm	Majestic	R\$ 5,00	R\$ 500,00
48	100	unidade	TUBO PVC rígido soldável com diâmetro nominal 25 mm	Majestic	R\$ 6,00	R\$ 600,00
49	100	unidade	TUBO PVC rígido soldável com diâmetro nominal 32 mm	Majestic	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
50	100	unidade	TUBO PVC rígido soldável com diâmetro nominal 50 mm	Majestic	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
51	50	unidade	VALVULA CICLICA DE DESCARGA de 1 1/2"	Deca	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
52	50	unidade	VALVULA de escoamento p/ lavatório sem ladrão de 25mm	Deca	R\$ 3,00	R\$ 150,00
53	100	unidade	ENGATE FLEXIVEL 3/4" X 30cm	Astra	R\$ 1,80	R\$ 180,00
54	30	unidade	JUNÇÃO COM REDUÇÃO EM PVC rígido com bolsa soldável / junta elástica de 150mm X 100mm	Tigre	R\$ 22,00	R\$ 660,00
55	30	unidade	TE PVC rígido com bolsa soldável / junta elástica de 50mm	Tigre	R\$ 4,00	R\$ 120,00
56	30	unidade	TE PVC rígido com bolsa soldável / rosca em bucha de latão 32mm x 3/4"	Tigre	R\$ 1,30	R\$ 39,00
57	30	unidade	TE PVC rígido com bolsa soldável de 25mm	Tigre	R\$ 0,60	R\$ 18,00
58	30	unidade	TE PVC rígido com bolsa soldável de 32mm	Tigre	R\$ 1,30	R\$ 39,00
59	30	unidade	TE PVC rígido com bolsa soldável de 50mm	Tigre	R\$ 4,00	R\$ 120,00
60	30	unidade	TE PVC rígido com bolsa soldável e com rosca em bucha de latão 25mm X 25mm X 3/4"	Tigre	R\$ 1,50	R\$ 45,00
61	30	unidade	TE REDUÇÃO PVC rígido com bolsa soldável de 50mm X 25mm X 50mm	Tigre	R\$ 3,70	R\$ 111,00
62	30	unidade	TE REDUÇÃO PVC rígido com bolsa soldável de 32mm X 25mm X 32mm	Tigre	R\$ 2,30	R\$ 69,00
63	30	unidade	TE REDUÇÃO PVC rígido com bolsa soldável de 50mm X 32mm X 50mm	Tigre	R\$ 5,00	R\$ 150,00
					PREÇO TOTAL LOTE 04	R\$ 58.702,00

LOTE 06						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO (Especificações técnicas constam no Edital do Pregão Presencial n.º 89/2011)	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	unidade	LAVATORIO	Logasa	R\$ 51,10	R\$ 1.022,00
2	20	unidade	MASSA PARA CALAFETAR	Henkel	R\$ 6,00	R\$ 120,00

3	50	unidade	PARAFUSO CROMADO 2.1/2" X 1/4"	Japi	R\$ 0,70	R\$ 35,00
4	500	m²	AZULEJO	Karina	R\$ 9,80	R\$ 4.900,00
5	25	unidade	BACIA SANITÁRIA com caixa descarga ACOPLADA	Logasa	R\$ 127,00	R\$ 3.175,00
6	15	unidade	BACIA SANITÁRIA	Logasa	R\$ 43,00	R\$ 645,00
					PREÇO TOTAL LOTE 06	R\$ 9.897,00

LOTE 09						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO (Especificações técnicas constam no Edital do Pregão Presencial n.º 89/2011)	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.000	metros	CABO FLEXÍVEL com seção 10mm²	Metalcap	R\$ 1,9027	R\$ 5.708,10
2	300	metros	CABO FLEXÍVEL com seção 16mm²	Metalcap	R\$ 2,9405	R\$ 882,15
3	200	unidade	CAIXA DE EMBUTIR PARA PASSAGEM E DERIVAÇÃO de luz em PVC 4X2	Mapasa	R\$ 0,2595	R\$ 51,90
4	70	unidade	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 15A	Lorenzetti	R\$ 4,2379	R\$ 296,653
5	50	unidade	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 25A	Lorenzetti	R\$ 4,2378	R\$ 211,89
6	400	metros	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL CORRUGADO DE 3/4"	Goldenplast	R\$ 0,2335	R\$ 93,40
7	80	unidade	INTERRUPTOR SIMPLES DE 01 TECLA P/ EMBUTIR 4"x2"	Ilumi	R\$ 1,9892	R\$ 159,136
8	50	unidade	INTERRUPTOR SIMPLES DE 02 TECLAS P/ EMBUTIR 4"x2"	Ilumi	R\$ 3,4595	R\$ 172,975
9	200	unidade	LUMINARIA FLUORESCENTE 2 X 40 W (COMPLETA)	Intral	R\$ 29,4054	R\$ 5.881,08
10	20	unidade	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE DISJUNTORES	Cemar	R\$ 119,3518	R\$ 2.387,036
11	100	unidade	TOMADA DE EMBUTIR DE DOIS PINOS + TERRA 4"x2"	Ilumi	R\$ 1,5568	R\$ 155,68
					PREÇO TOTAL LOTE 09	R\$16.000,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 84.599,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais).						

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2011

Processo n.º 9.214/2011

Pregão Presencial n.º 089/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: Onix Comércio de Tintas e Materiais para Construção Ltda - EPP

OBJETO: aquisição de material de construção

VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua Publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 07						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO (Especificações técnicas constam no Edital do Pregão Presencial n.º 89/2011)	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	35	lata	AGUARRAS	Natrielli	R\$ 27,85	R\$ 974,75
2	175	sacas	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Votoran	R\$ 5,78	R\$ 1.011,50
3	390	galão	TINTA ESMALTE SINTETICO	Onixcor	R\$ 27,50	R\$ 10.725,00
4	1.000	unidade	LIXA FERRO (granulometria # 80)	3M	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
5	1.000	unidade	LIXA PARA (granulometria # 100)	3M	R\$ 0,30	R\$ 300,00
6	100	galão	SELADOR ACRILICO PARA MADEIRA	Onixcor	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
7	190	lata	SELADOR ACRILICO PARA PINTURA EM PAREDE lata 18 lts	Onixcor	R\$ 38,00	R\$ 7.220,00
8	30	lata	SOLVENTE PARA PRODUTOS À BASE DE NITROCELULOSE	Natrielli	R\$ 32,29	R\$ 968,70
9	360	lata	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM lata 18 lts	Onixcor	R\$ 43,00	R\$ 15.480,00
					PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 40.789,95 (quarenta mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)	

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2011

PROCESSO N.º 8.010/2011

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: Adriane Marques Fernandes - ME

OBJETO: aquisição de tachas e tachões para implantação de sinalização de trânsito, especificados no Anexo I do respectivo Edital de Licitação.

VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua Publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/2010.

PREÇOS REGISTRADOS:

Unid.	Descrição	Marca	Quantidade Registrada	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
Unid.	Tacha com retrorefletor composta de 01 (um) refletivo (mono-direcional), confeccionado em resina Poliéster de alta resistência, na cor BRANCA, nas dimensões de 11 x 08 x 2,5 cm, com peso mínimo de 300 gramas e com 01 (um) pino de fixação.	PAEMCO	300	R\$ 2,97	R\$ 891,00
Unid.	Tachão com retrorefletor composto por 01 (um) refletivo (mono-direcional), confeccionado em resina Poliéster de alta resistência, na cor AMARELA, nas dimensões de 24 x 15 x 5 cm. Com peso mínimo de 2,5 Kg. e 02 (dois) pinos de fixação.	PAEMCO	500	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00
Unid.	Tachão com retrorefletor composto por 02 (dois) refletivos (bi-direcional), confeccionado em resina Poliéster de alta resistência, na cor AMARELA, nas dimensões de 24 x 15 x 5 cm. Com peso mínimo de 2,5 Kg. e 02 (dois) pinos de fixação.	PAEMCO	250	R\$ 9,14	R\$ 2.285,00
VALOR TOTAL: R\$ 7.271,00 (sete mil, duzentos e setenta e um reais).					

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2011

PROCESSO N.º 8.010/2011

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: SINASP – Sinalização e Engenharia Ltda - ME

OBJETO: aquisição de tachas e tachões para implantação de sinalização de trânsito, especificados no Anexo I do respectivo Edital de Licitação.

VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua Publicação e os preços registrados vigoram para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/2010.

PREÇOS REGISTRADOS:

Unid.	Descrição	Marca	Quantidade Registrada	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
Unid.	Tacha com refletor composta de 02 (dois) refletivos (bi-direcional), confeccionado em resina Poliéster de alta resistência, na cor AMARELA, nas dimensões de 11 x 08 x 2,5 cm, com peso mínimo de 300 grs. e com 01 (um) pino de fixação.	CENTRO NORTE	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).					

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2011

PROCESSO N.º 8.009/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: SINASP – Sinalização e Engenharia Ltda - ME

OBJETO: aquisição de Placas de Sinalização Viária e Faixas Digitalizadas.

VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua Publicação e os preços registrados vigoram para Contrato e/ou Pedido de Compras assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/2010.

PREÇOS REGISTRADOS:

Unid.	Descrição	Quantidade Registrada	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
M²	Placa de Ferro chapa n.º 18, aplicar uma demão de Fundo Oxido de Ferro e dar o acabamento com tinta esmalte sintético.	100	R\$ 66,60	R\$ 6.660,00
M²	Placa de Ferro chapa n.º 18, aplicar uma demão de Fundo Oxido de Ferro e dar o acabamento em Película Refletiva, destrutível em caso de vandalismo; permite visualização igual durante o dia ou à noite. Classificada como Tipo I-A da ABNT 14644/07.	30	R\$ 131,66	R\$ 3.949,80
M²	Placa de Ferro chapa n.º 18, aplicar uma demão de Fundo Oxido de Ferro e dar o acabamento em Película Refletiva, destrutível em caso de vandalismo; permite visualização igual durante o dia ou à noite. Classificada como Tipo I-A da ABNT 14644/07, e com reforço em todas as extremidades, feito de metalon 15 x 15 mm.	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 15.109,80 (quinze mil, cento e nove reais e oitenta centavos).				

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2011

PROCESSO N.º 8.009/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: ANCA – Comunicação Visual Ltda - ME

OBJETO: aquisição de Placas de Sinalização Viária e Faixas Digitalizadas.

VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua Publicação e os preços registrados vigoram para Contrato e/ou Pedido de Compras assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/2010.

PREÇOS REGISTRADOS:

Unid.	Descrição	Quantidade Registrada	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
M²	Placa de Ferro chapa n.º 18, aplicar uma demão de Fundo Oxido de Ferro e dar o acabamento com tinta e com reforço em todas as extremidades, feito de metalon 15 x 15 mm.	50	R\$ 79,20	R\$ 3.960,00
Unid.	Faixa Digitalizada em Lona no tamanho 5,00 m x 0,60 m com três ripas de Madeira 15 x 15 mm x 60 cm com 20 metros de Corda sisal torcida natural 10 mm 3/8.	40	R\$ 61,00	R\$ 2.440,00
VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).				

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2011

PROCESSO N.º 9.843/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda

OBJETO: aquisição de Gêneros de Alimentação.

VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigoram para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

Unid.	Descrição	Marca	Quantidade Registrada	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
Kg.	Açúcar cristal de 1º, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais - embalagem 5 Kg. A validade tem que ser no mínimo de 06 meses a contar da entrega.	Santa Isabel	34.623	R\$ 1,70	R\$ 58.859,10
VALOR TOTAL: R\$ 58.859,10 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).					

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2011

Processo n.º 9.215/2011

Pregão Presencial n.º 107/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: MARIA JOSÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA MARTINS - ME
OBJETO: execução de serviço de Manutenção Corretiva nas Unidades Municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Saúde

VIGÊNCIA: de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigoram para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

Unid.	Descrição – especificações técnicas constam no Edital do Pregão 107/2011	Quantidade Registrada	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
m²	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TELHADO	4.200	R\$ 9,00	R\$ 37.800,00
m²	SUBSTITUIÇÃO DE FORRO EM LAMINAS DE PVC	1.000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
m²	CONFECCÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO DESEMPENADO	1.500	R\$ 8,47	R\$ 12.705,00
m²	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS	2.000	R\$ 9,59	R\$ 19.180,00
m²	CONFECCÃO DE MURO DIVISÓRIO FRISADO COM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39	2.000	R\$ 24,00	R\$ 48.000,00
m²	EXECUÇÃO DE ALAMBRADO DIVISÓRIO	2.000	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
m²	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ALAMBRADO	1.100	R\$ 8,00	R\$ 8.800,00
m²	ABERTURA DE VÃO COM ACABAMENTO E ESQUADREJAMENTO	100	R\$ 19,12	R\$ 1.912,00
m²	ABERTURA DE VÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA	100	R\$ 15,83	R\$ 1.583,00
m	FIXAÇÃO DE CORRIMÃO	300	R\$ 33,50	R\$ 10.050,00
m²	FIXAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS	150	R\$ 95,26	R\$ 14.289,00
m²	FIXAÇÃO DE PORTÕES METALICOS	80	R\$ 28,38	R\$ 2.270,40
unid.	SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURAS	200	R\$ 10,38	R\$ 2.076,00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 193.665,40 (Cento e noventa e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).				

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2011

Processo n.º 9.215/2011

Pregão Presencial n.º 107/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: QUEILA VIEIRA SANTOS - ME

OBJETO: execução de serviço de Manutenção Corretiva nas Unidades Municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Saúde

VIGÊNCIA: de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigoram para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

Unid.	Descrição – especificações técnicas constam no Edital do Pregão 107/2011	Quantidade Registrada	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
m²	CONFECCÃO DE ABRIGO PARA GÁS	30	R\$ 236,80	R\$ 7.104,00
m²	CONFECCÃO DE TANQUE DE AREIA	500	R\$ 67,00	R\$ 33.500,00
m²	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES	800	R\$ 12,41	R\$ 9.928,00
m²	PINTURA EM LATEX	3.900	R\$ 2,96	R\$ 11.544,00
m	LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CANALETAS DE CAPTAÇÃO PLUVIAL	1.600	R\$ 5,62	R\$ 8.992,00

Continua na página 17

Continuação da página 16

unid.	LIMPEZA, DESENTUPIMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CAIXAS DE INSPEÇÃO E GORDURA	100	R\$ 40,50	R\$ 4.050,00
m	CONFECÇÃO DE CANALHAS DE CAPTAÇÃO DE AGUA PLUVIAL	1.000	R\$ 10,14	R\$ 10.140,00
unid.	DESENTUPIMENTO DE BACIA SANITARIA	220	R\$ 21,00	R\$ 4.620,00
m	DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO	1.000	R\$ 12,86	R\$ 12.860,00
m	INSTALAÇÃO HIDRAULICA DA REDE DE AGUA FRIA	500	R\$ 10,11	R\$ 5.055,00
m	INSTALAÇÃO HIDRAULICA DA REDE DE ESGOTO	500	R\$ 1,38	R\$ 690,00
unid.	INSTALAÇÃO DE TANQUE PARA LAVAGEM DE ROUPA	50	R\$ 79,72	R\$ 3.986,00
unid.	REGULAGEM EM MECANISMO CICLICO DE DESCARGA	500	R\$ 15,24	R\$ 7.620,00
m	SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO COM CONEXÕES DE AGUA FRIA	500	R\$ 9,52	R\$ 4.760,00
m	SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO COM CONEXÕES DE ESGOTO	500	R\$ 11,40	R\$ 5.700,00
unid.	SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE AGUA PARA REDE	200	R\$ 18,86	R\$ 3.772,00
unid.	SUBSTITUIÇÃO DE LOUÇAS SANITARIAS	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
unid.	SUBSTITUIÇÃO DE MECANISMO CICLICO DE DESCARGA PARA CAIXA ACOPLADA	200	R\$ 15,43	R\$ 3.086,00
unid.	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTROS	1.000	R\$ 19,54	R\$ 19.540,00
unid.	SUBSTITUIÇÃO DE SIFÕES	200	R\$ 9,26	R\$ 1.852,00
unid.	SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA BOIA	200	R\$ 13,98	R\$ 2.796,00
unid.	SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS	230	R\$ 7,55	R\$ 1.736,50
unid.	SUBSTITUIÇÃO DE VALVULA CICLICA DE DESCARGA EMBUTIDA NA ALVENARIA	130	R\$ 47,40	R\$ 6.162,00
m²	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO 14X19X39	2.000	R\$ 17,71	R\$ 35.420,00
m²	SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO	800	R\$ 12,60	R\$ 10.080,00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 218.593,50 (duzentos e dezoito mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).				

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011.

DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2011

PROCESSO N.º 9.216/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: C.R. dos Santos Gomes Ferragens - ME

OBJETO: aquisição de esquadrias e elementos metálicos sob medida VIGÊNCIA: de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 01				
Unid.	Descrição	Quantidade Registrada	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
Unid.	ARO DE BASQUETE	40	R\$ 77,03	R\$ 3.081,20
Conj.	POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL	40	R\$ 293,20	R\$ 11.728,00
Unid.	TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO	40	R\$ 327,12	R\$ 13.084,80
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 27.894,00 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais).				
LOTE 02				
Unid.	Descrição	Quantidade Registrada	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
Unid.	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES	30	R\$ 31,76	R\$ 952,80
m	CORRIMÃO SIMPLES	150	R\$ 45,51	R\$ 6.826,50
m	CORRIMÃO TUBULAR DUPLO LATERAL	150	R\$ 77,52	R\$ 11.628,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 19.407,30 (dezenove mil, quatrocentos e sete reais e trinta centavos).				
LOTE 03				
Unid.	Descrição	Quantidade Registrada	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
m²	GRADE DE PROTEÇÃO	300	R\$ 79,27	R\$ 23.781,00
m²	TELA METÁLICA TIPO MOSQUITEIRO	200	R\$ 79,83	R\$ 15.966,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 39.747,00 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais).				
LOTE 04				
Unid.	Descrição	Quantidade Registrada	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
m²	PORTA DE AÇO COM JANELA	45	R\$ 168,65	R\$ 7.589,25
m²	PORTÃO PIVOTANTE DE TUBO E TELA	300	R\$ 80,0439	R\$ 24.013,17
m²	VITRÔ BASCULANTE	300	R\$ 126,1561	R\$ 37.846,83
VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 69.449,25 (sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).				

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 156.497,55 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2011.

REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2011

PROCESSO N.º 10.702/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: Pedro Henrique Gabriel Soldera - ME

OBJETO: aquisição de Cimento Portland CP II – F 32

VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo

DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	20.340	Unid.	Cimento Portland CP II – F 32	Caue	R\$ 16,94	R\$ 344.559,60
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 344.559,60 (Trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).						

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Tornamos público para o conhecimento dos interessados que foram adjudicadas e homologadas as seguintes licitações:

Tomada de Preços N.º 001/2012: em favor de: **PORT – CON CONSTRUTORA LTDA;**

Tomada de Preços N.º 002/2012: em favor de: **PORT – CON CONSTRUTORA LTDA;**

Tomada de Preços N.º 004/2012: em favor de: **CONSTRUTORA ALICAH LTDA EPP;**

Tomada de Preços N.º 005/2012: em favor de: **PORT – CON CONSTRUTORA LTDA;**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 08 de março de 2012.

PAULO SEBASTIÃO DAIDONE
Dir. Dep. de Mat. e Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Tornamos público para o conhecimento dos interessados que foram adjudicadas e homologadas as seguintes licitações:

Pregão Presencial N.º 001/2012: em favor de: **ITATUBOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME;**

Pregão Presencial N.º 004/2012: em favor de: **PARTNER OFFICE DE PROD. E SUPR. LTDA-EPP** (itens: 02, 05, 19, 23, 31, 32, 33, 45, 47, 48 e 68), **MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA-ME** (itens: 03, 12, 13, 34, 35, 36, 37, 51 e 75), **COMVALLE PRODUTOS E ALIM. LTDA-EPP** (itens: 04, 14, 18, 25, 27, 50, 55, 65, 70 e 76), **J. J. SOUTO-ME** (itens: 06, 07, 08, 10, 17, 22, 29, 39, 46, 49 e 54), **FACILIMP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.** (itens: 09, 20 e 38), **MEDTECH DISTR. DE MED. E PROD. HOSPIT. LTDA-ME** (itens: 15, 28, 71, 72, 73 e 74), **LEANDRO MARTINS VIEIRA-ME** (itens: 21 e 26), **JOFRAN COM. DE PROD. PARA HIGIEN. LTDA-EPP** (itens: 30 e 64), **PAPALIX PLAST. E DESCARTÁVEIS LTDA.** (itens: 40, 41 e 42), **PEDRO MAURO MACHADO DE ALMEIDA-ME** (itens: 43, 44, 52 e 60), **TERRA CLEAN COMERCIAL LTDA.** (itens: 57, 66 e 67), **MATRIX ARTEFATOS PLASTICOS LTDA-ME** (itens: 61, 62, 63);

Pregão Presencial N.º 005/2012: em favor de: **CLÓVIS ATACADISTA LTDA** (itens: 01, 16, 37, 42, 45, 55 e 78), **IARA MONT. S. DE S. GARMS & CIA. LTDA-EPP** (itens: 02, 03, 05, 15, 18, 20, 25, 30, 33, 35, 38, 43, 48, 50 e 70), **PAPEX BRASIL COM. E INFORM. LTDA** (item: 04), **EDITORA JACAREZINHO LTDA-ME** (itens: 08, 10, 14, 32, 39, 40, 58, 73, 75 e 77), **COMVALLE PROD. E ALIMENTOS LTDA-EPP** (itens: 11, 12, 47, 67, 68 e 69), **ANDIPEL PAPELARIA LTDA-ME** (13, 34, 49 e 66), **PARTNER OFFICE DE PROD. E SUPR. LTDA-EPP** (itens: 17 e 61), **KIMPEL SUPRIMENTOS CORPORATIVOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA** (itens: 19, 22, e 76), **ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA** (itens: 21, 23, 24, 41, 51 e 72), **MARIANO PRESTES FERRAZ NETO-ME** (itens: 26, 59, 60, 74 e 79), **PEDRO MAURO MACHADO DE ALMEIDA-ME** (item: 31), **VIX COMERCIAL LTDA-ME** (item: 52), **L & C COM. DE PAPELARIA LTDA-EPP** (itens: 53 e 65), **FOX COMÉRCIO DE PROD. EM GERAL LTDA-ME** (item: 57), **PORT DISTR. DE INF. E PAPELARIA LTDA** (item: 62);

Pregão Presencial N.º 006/2012: em favor de: **MERSATE – MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA** (itens: 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 18, 19, 24, 30, 39 e 42), **LEANDRO MARTINS VIEIRA – ME** (itens: 07, 25, 26,
Continua na página 18

Continuação da página 17
27, 28, 31, 41, 43 e 45), **ÁGUIA CEREALIS BAURU LTDA** (item: 29 e 44), **ALVORADA PARANAENSE ATACADO E DIST. LTDA** (itens: 21, 22 e 23), **C. A. TONELLI ITARARÉ - ME** (itens: 01, 02, 13, 17 e 35), **JBS S.A** (itens: 33, 34, 37 e 38), **P.R. DOS SANTOS ITARARÉ - ME** (itens: 06, 12, 32, 36 e 40);

Pregão Presencial Nº. 007/2012: em favor de: **MAURI COSTA - ME** (lotes: 01, 02, 05, 07, 08 e 10), **REVOGADO**, (lotes 03, 04, 06 e 09);

Pregão Eletrônico Nº. 09/2012: Revogado

Pregão Presencial Nº. 010/2012: em favor de: **LUIZA HELENA CORREA;**

Pregão Presencial Nº. 011/2012: em favor de: **ELIANE TEREZINHA LOPES MARCOLINO – ME;**

Pregão Presencial Nº. 012/2012: em favor de: **ANINSETO DETETIZADORA LTDA ME;**

Pregão Presencial Nº. 015/2011: em favor de: **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA;**

Pregão Presencial Nº. 016/2012: em favor de: **AGNALDO XAVIER TATUI EPP;**

Pregão Presencial Nº. 018/2012: em favor de: **ELZA ISAURA DA SILVA ME;**

Concorrência Nº. 001/2012: em favor de: **FERNANDA ALVES DE ARRUDA E CIA LTDA;**

Concorrência Nº. 002/2012: em favor de: **PORT – COM CONSTRUTORA LTDA;**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 08 de março de 2012.

PAULO SEBASTIÃO DAIDONE
Dir. Dep. de Mat. e Suprimentos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 05/2011:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

SELEÇÃO DE MONITORES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 01/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO 05/2011** para a função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL** (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município em 04 de junho de 2011 (edição nº 490) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 25 de junho de 2011 (edição nº493), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE FUNÇÕES do Edital de Abertura do Processo Seletivo, conforme exigência da função;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; **cuja idade seja inferior a 46 anos;**

10. Documento de inscrição no PIS e PASEP;

11. Comprovante de residência;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos **menores de seis anos** de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos **menores de 14 anos de idade** ou equiparado;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

FUNÇÃO MONITOR DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

DATA: 22 de março de 2012 (quinta-feira)

HORÁRIO: 10 h

7º lugar: Elysane Rodrigues Cardoso Maciel

Prefeitura Municipal de Itapeva, 16 de março de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 06/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2011)** para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- PORTUGUÊS, MOTORISTA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- HISTÓRIA** (listados abaixo), cujo resultado parcial foi publicado em 20 de dezembro de 2011 e o resultado final e homologação foram publicados na Imprensa Oficial do Município em 03 de janeiro de 2012 (edição 522), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA. Continua na página 19

Continuação da página 18

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;

10. Documento de inscrição no PIS e PASEP;

11. Comprovante de residência;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;

17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- PORTUGUÊS

DATA: 22 de março de 2012 (quinta-feira)

HORÁRIO: 9 h 30 min.

9º lugar: FERNANDA DE JESUS MACENA DUARTE

10º lugar: MARCIA SILVA DA CRUZ

11º lugar: MONICA MARIA MARQUES

12º lugar: MARIA REJANE DE MATTOS BICUDO

13º lugar: SANDRA REGINA SANTOS GUIMARÃES FERREIRA

CARGO: MOTORISTA

DATA: 22 de março de 2012 (quinta-feira)

HORÁRIO: 10 h 30 min.

2º lugar: FLORIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS

3º lugar: PAULO SERGIO ANTUNES DE MORAIS

4º lugar: SERGIO GARCIA OLIVEIRA

5º lugar: ANDERSON FRANCISCO DA SILVA LEITE

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- HISTÓRIA

DATA: 22 de março de 2012 (quinta-feira)

HORÁRIO: 14 h

18º lugar: TIAGO DA SILVA SOUZA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 16 de março de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 09/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA, DIRETOR DE ESCOLA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MERENDEIRA E AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES** (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

ONÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;

10. Documento de inscrição no PIS e PASEP;

11. Comprovante de residência;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;

17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

Continua na página 20

Continuação da página 19

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
DATA: 22 de março de 2012 (quinta-feira)
HORÁRIO: 9 h
 152º lugar: LUIZA CRISTINA CAMPOS
 153º lugar: CLEIDE MARIA CORREA
 154º lugar: VILMA ANTONIA DOS SANTOS NUNES
 155º lugar: AMELIA FERREIRA DE ALMEIDA
 156º lugar: LEILA APARECIDA AGUIAR DE OLIVEIRA
 157º lugar: ROSANA APARECIDA NICOLETTI DA CRUZ

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA
DATA: 22 de março de 2012 (quinta-feira)
HORÁRIO: 10 h
 30º lugar: VANESSA DOMINANDA PLATEANO M DE CARVALHO
 31º lugar: JANAINA APARECIDA F DE O ESTANISLAU
 32º lugar: VANIA CRISTINA DA SILVA COSTA
 33º lugar: JONAINA APARECIDA LIRYA

CARGO: DIRETOR DE ESCOLA
DATA: 22 de março de 2012 (quinta-feira)
HORÁRIO: 10 h
 16º lugar: TOMAZ OBNESORG FILHO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA: 22 de março de 2012 (quinta-feira)
HORÁRIO: 10 h 30 min.
 188º lugar: SEBASTIAO LUIZ PROENÇA

CARGO: MERENDEIRA
DATA: 22 de março de 2012 (quinta-feira)
HORÁRIO: 14 h
 275º lugar: MARA REGINA MARQUES GONCALVES
 276º lugar: VERA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO
 277º lugar: MARCIA CRISTINA DE FREITAS CAMPOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
DATA: 22 de março de 2012 (quinta-feira)
HORÁRIO: 13 h 30 min.
 196º lugar: ELIZETE MARIANO JARDIM
 197º lugar: RAFAEL DE LIMA MACIEL ANDRADE
 198º lugar: RODOLFO DE OLIVEIRA LIMA
 199º lugar: VANESSA KAREN LEITE DE OLIVEIRA
 200º lugar: MARIA APARECIDA LOPES

Prefeitura Municipal de Itapeva, 16 de março de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
 ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

LEI N.º 3.354, DE 12 DE MARÇO DE 2012
DECLARA de Utilidade Pública o Grupo da 3ª Idade “O Grande Saber”.
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Grupo da 3ª Idade “O Grande Saber”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de março de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.355, DE 14 DE MARÇO DE 2012
DISPÕE sobre a criação junto ao PPA 2010-2013 do Programa 4008 – Previdência Municipal e a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial de até o valor de R\$ 7.400.854,14 (sete milhões, quatrocentos mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos) para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das

atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a criar junto ao Plano Plurianual – PPA do Município de Itapeva, aprovado para o quadriênio 2010/2013 pela Lei Municipal n.º 2.971, de 11 de novembro de 2009, o Programa n.º 4008 – Previdência Municipal, nos termos do Anexo I constante desta Lei.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, instituído pela Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011, até o valor de R\$ 816.743,79 (oitocentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos) em favor do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI, objetivando a instalação e funcionamento do referido Instituto, a fim de atender à programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva, instituído pela Lei Municipal n.º 3.309, de 2011, até o valor de R\$ 6.434.110,35 (seis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e dez reais e trinta e cinco centavos), a fim de atender à programação constante do Anexo III desta Lei.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Câmara Municipal de Itapeva, instituído pela Lei Municipal n.º 3.309, de 2011, até o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a fim de atender à programação constante do Anexo IV desta Lei.

Art. 5º Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores serão aqueles elencados no art. 43, § 1º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de março de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ANEXO I

ANEXO I										
PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013 (LEI MUNICIPAL N.º 2.971, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009)										
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO										
PROGRAMA	4008	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL								
OBJETIVO	ADMINISTRAR A CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SEGURADOS DO REGIME ESTATUTÁRIO MUNICIPAL, SEM COMO GERENCIAR DE FORMA EFICAZ OS RECURSOS FINANCEIROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DESSES SEGURADOS									
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	18.00.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA - IPMI									
Indicador/Unidade de Medida	Índice Recente Índice 2010 Índice 2011 Índice 2012 Índice 2013 Índice Final PPA									
140 h/a										
Valores expressos em R\$ milhares médios/2012										
Ação	ÓRGÃO EXECUTOR	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	Financeiro/Físico					Total
					2010	2011	2012	2013	2013	
2312 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO RPPS	IPMI	h/a	09	122	0	0	0	131	202	333
2313 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	IPMI	h/a	09	272	0	0	0	685	1.292	1.977
Total do Programa					0	0	0	816	1.494	2.310
Despesas Correntes					0	0	0	795	1.474	2.270
Despesas de Capital					0	0	0	20	20	40

ANEXO II

ANEXO II - CRÉDITO ESPECIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO: (ACRÉSCIMO)										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ÓRGÃO UNIDADE	18.00.00	Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI								
Funcional	18.01.00	Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI								
Subfunção	Programática	Programa/Ação	Categoria Econômica	Grupo de Natureza de Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recursos	Descrição	Valor	R\$	
09	09.272	4008					Previdência Social			
		4008.2313					Previdência do Regime Estatutário			
			3	1	90	04	Previdência Municipal			
			3	1	90	01	Pagamento de Benefícios Previdenciários			
			3	1	90	04	Despesas Correntes			
			3	1	90	04	Pessoal e Encargos Sociais			
			3	1	90	04	Aplicações Diretas			634.642,35
			3	1	90	04	Tesouro			50.000,00
			3	1	90	04	Recursos Próprios da Administração Indireta			
			3	3	20	04	Outras Despesas Correntes			
			3	3	20	04	Transferências à União			1.000,00
			3	3	20	04	Recursos Próprios da Administração Indireta			
09.122		4008					Administração Geral			
		4008.2312					Previdência Municipal			
			3	1	90	04	Administrativo do RPPS			
			3	1	90	04	Despesas Correntes			
			3	1	90	04	Pessoal e Encargos Sociais			
			3	1	90	04	Aplicações Diretas			39.330,00
			3	1	91	04	Recursos Próprios da Administração Indireta			
			3	1	91	04	Aplicações Diretas Intraorçamentárias			39.330,00
			3	1	91	04	Recursos Próprios da Administração Indireta			
			3	3	90	04	Outras Despesas Correntes			
			3	3	90	04	Aplicações Diretas			26.220,00
			3	3	90	04	Recursos Próprios da Administração Indireta			
			4	4			Despesas de Capital			
			4	4	90	04	Investimentos			
			4	4	90	04	Aplicações Diretas			19.665,00
			4	4	90	04	Recursos Próprios da Administração Indireta			
99	99.997	9999					Reserva de Contingência			
		9999.9903					Reserva do RPPS			
			9	9			Reserva de Contingência			
			9	9	99	04	Reserva de Contingência			
			9	9	99	04	Reserva de Contingência			
			9	9	99	04	Recursos Próprios da Administração Indireta			6.556,44
TOTAL										816.743,79

Continua na página 21

Continuação da página 20

ANEXO III

ANEXO III - CRÉDITO ESPECIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO: (ACRÉSCIMO)									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ÓRGÃO UNIDADE	02.00.00	Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos							
Funcional	02.01.00	Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos - Gabinete e Dependências							
Função/Subfunção	Programa/Ação	Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Natureza de Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recursos	Valor	Especificação	
R\$									
04	04.122	7007	7007.2280	3	1	91	01	77.625,51	Administração Geral Manutenção da Secretaria de Governo Manutenção do Gabinete do Prefeito
				3	1	91			Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Intraorçamentárias Tesouro
TOTAL DA UNIDADE							77.625,51		
ÓRGÃO UNIDADE	02.00.00	Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos							
Funcional	02.01.00	Negócios Jurídicos							
Função/Subfunção	Programa/Ação	Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Natureza de Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recursos	Valor	Especificação	
R\$									
03	03.122	7003	7003.2263	3	1	91	01	96.603,65	Essencial a Justiça Administração Geral Advocacia Municipal Consultoria Jurídica e Contencioso Judicial e Extra Judicial
				3	1	91			Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Intraorçamentárias Tesouro
TOTAL DA UNIDADE							96.603,65		
ÓRGÃO UNIDADE	03.00.00	Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente							
Funcional	03.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências							
Função/Subfunção	Programa/Ação	Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Natureza de Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recursos	Valor	Especificação	
R\$									
18	18.541	6006	6006.2224	3	1	91	01	21.429,61	Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Recursos Naturais e Meio Ambiente Gestão Ambiental do Município
				3	1	91			Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Intraorçamentárias Tesouro
TOTAL DA UNIDADE							21.429,61		
ÓRGÃO UNIDADE	04.00.00	Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento							
Funcional	04.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências							
Função/Subfunção	Programa/Ação	Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Natureza de Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recursos	Valor	Especificação	
R\$									
04	04.121	7006	7006.2290	3	1	91	01	3.751,59	Administração Planejamento e Orçamento Sistema de Planejamento Municipal Funcionamento da Secretaria de Coordenação e Planejamento
				3	1	91			Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Intraorçamentárias Tesouro
TOTAL DA UNIDADE							3.751,59		
ÓRGÃO UNIDADE	05.00.00	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos							
Funcional	05.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências							
Função/Subfunção	Programa/Ação	Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Natureza de Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recursos	Valor	Especificação	
R\$									
04	04.122	7008	7008.2281	3	1	91	01	229.434,56	Administração Administração Geral Gestão de Administração e Recursos Humanos Manutenção de Secretaria Administrativa
				3	1	91			Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Intraorçamentárias Tesouro
TOTAL DA UNIDADE							229.434,56		
ÓRGÃO UNIDADE	06.00.00	Secretaria Municipal de Finanças							
Funcional	06.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências							
Função/Subfunção	Programa/Ação	Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Natureza de Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recursos	Valor	Especificação	
R\$									
04	04.123	7001	7001.2283	3	1	91	01	210.919,63	Administração Administração Financeira Administração, Finanças e Planejamento Manutenção da Secretaria de Finanças
				3	1	91			Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Intraorçamentárias Tesouro
TOTAL DA UNIDADE							210.919,63		
ÓRGÃO UNIDADE	07.00.00	Secretaria Municipal de Saúde							
Funcional	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde							
Função/Subfunção	Programa/Ação	Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Natureza de Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recursos	Valor	Especificação	
R\$									
10	10.302	1003	1003.2011	3	1	91	05	6.328,15	Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar Internações Hospitalares no Município
				3	1	91			Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Intraorçamentárias
				3	1	91			Transferências e Convênios Federais - Vinculados
				3	1	91			Atendimento Médico em Especialidade
				3	1	91			Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Intraorçamentárias Tesouro
				3	1	91			Atenção Básica Gestão do Sistema de Saúde Manutenção dos Serviços Administrativos
				3	1	91			Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Intraorçamentárias Tesouro
				3	1	91			Vigilância Sanitária Saúde Coletiva Vigilância Sanitária
				3	1	91			Despesas Correntes
TOTAL DA UNIDADE							364.186,12		

10.305	1010.2300	3	1	91	01	33.278,11	Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Intraorçamentárias Tesouro		
		3	1	91	05	6.860,00	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
		3	1	91	01	27.620,08	Vigilância Epidemiológica Vigilância Epidemiológica Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Intraorçamentárias Tesouro		
		3	1	91	05	980,00	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
10.301	1011	3	1	91	01	263.369,66	Atenção Básica Atenção Básica Atendimento em Clínicas Básicas nas Unidades de Saúde		
	1011.2001	3	1	91	01	90.941,55	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Intraorçamentárias Tesouro		
		3	1	91	05	6.269,06	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
10.303	1014	3	1	91	01	1.510,82	Suporte Profilático e Terapêutico Assistência Farmacêutica Gestão da Farmácia Básica		
	1014.2299	3	1	91	01	6.269,06	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Intraorçamentárias Tesouro		
		3	1	91	05	6.269,06	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
TOTAL DA UNIDADE							868.120,02		
ÓRGÃO UNIDADE	08.00.00	Secretaria Municipal de Ação Social							
Funcional	08.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências							
Função/Subfunção	Programa/Ação	Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Natureza de Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recursos	Valor	Especificação	
R\$									
08	08.122	4007	4007.2152	3	1	91	01	136.544,09	Assistência Social Administração Geral Gestão da Política de Assistência Social Manutenção dos Serviços Administrativos
				3	1	91			Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Intraorçamentárias Tesouro
TOTAL DA UNIDADE							136.544,09		
ÓRGÃO UNIDADE	08.00.00	Secretaria Municipal de Ação Social							
Funcional	08.02.00	Fundo da Criança e do Adolescente							
Função/Subfunção	Programa/Ação	Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Natureza de Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recursos	Valor	Especificação	
R\$									
08	08.243	4001	4001.2117	3	1	91	01	4.107,28	Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Atenção à Criança e ao Adolescente Atendimento ao Adolescente
				3	1	91			Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Intraorçamentárias Tesouro
TOTAL DA UNIDADE							4.107,28		
ÓRGÃO UNIDADE	08.00.00	Secretaria Municipal de Ação Social							
Funcional	08.03.00	Conselho Tutelar							
Função/Subfunção	Programa/Ação	Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Natureza de Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recursos	Valor	Especificação	
R\$									
08	08.244	4007	4007.2157	3	1	91	01	1.194,30	Assistência Social Assistência Comunitária Gestão da Política de Assistência Social Manutenção do Conselho Tutelar
				3	1	91			Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Intraorçamentárias Tesouro
TOTAL DA UNIDADE							1.194,30		
ÓRGÃO UNIDADE	09.00.00	Secretaria Municipal da Educação							
Funcional	09.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências							
Função/Subfunção	Programa/Ação	Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Natureza de Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recursos	Valor	Especificação	
R\$									
12	12.362	2003	2003.2056	3	1	91	01	98,00	Educação Ensino Médio Desenvolvimento do Ensino Médio Funcionamento do Ensino Médio
				3	1	91			Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Intraorçamentárias Tesouro
				3	1	91			Ensino Superior Ensino Superior Funcionamento do Ensino Superior
				3	1	91			Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Intraorçamentárias Tesouro
				3	1	91			Administração Geral Gestão do Sistema de Ensino Manutenção dos Serviços Administrativos
				3	1	91			Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Intraorçamentárias Tesouro
TOTAL DA UNIDADE							1.960,00		
ÓRGÃO UNIDADE	09.00.00	Secretaria Municipal da Educação							
Funcional	09.03.00	Educação Básica							
Função/Subfunção	Programa/Ação	Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Natureza de Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recursos	Valor	Especificação	
R\$									
12	12.361	2008	2008.2041	3	1	91	01	224.686,02	Educação Ensino Fundamental Educação Básica com Qualidade Funcionamento do Ensino Fundamental
				3	1	91			Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Intraorçamentárias Tesouro
				3	1	91	02	2.039.577,86	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
				3	1	91			Educação Infantil Funcionamento da Pré-Escola
				3	1	91			Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais

Continua na página 22

Continuação da página 22

01	01.122	7005					Legislativa				
		7005.2258					Administração Geral				
							Processo Legislativo				
							Manutenção dos Serviços Administrativos				
			3				Despesas Correntes				
			3	1			Pessoal e Encargos Sociais				
			3	1	91		Aplicações Diretas Intraorçamentárias				
			3	1	91	01	Tesouro				
TOTAL DA UNIDADE											150.000,00
											150.000,00

LEI N.º 3.356, DE 14 DE MARÇO DE 2012

AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a adquirir, através de compra, o imóvel que especifica.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um imóvel para a instalação do Instituto Federal de Educação, com área de 48.417,30m², localizado no Bairro da Ponte Seca, de propriedade de Lourdes de Mattos Oliveira, João Augusto de Oliveira, Celma Regina Desidera Oliveira, Janaina Oliveira e Hélio de Oliveira Neto, cuja Matrícula está registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o n.º 31.715, às fls. 71 do Livro n.º 2-HZ, com as seguintes medidas e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M 02A, cravado no alinhamento da Rua Balbino Rosa de Melo (Jardim Bela Vista), de coordenadas N 7.347.751,26m e E 713.350,20m. Prossegue por cerca de arame, confrontando com a Rua Balbino Rosa de Melo, com os seguinte azimute e distâncias:- 289°11'40" e 87,48 m até o vértice M 02 B, de coordenadas N 7.347.780,02m e E 713.267,58m; Prossegue ainda por cerca de arame, confrontando com a Estrada de acesso à propriedade, com os seguintes azimutes e distâncias:- 290°27'49" e 7,42m até o vértice M 02C, de coordenadas N 7.347.782,62m e E 713.260,63m; 308°48'28" e 13,21m até o vértice M 02D, de coordenadas N 7.347.790,90m e E 713.250,34m; 331°25'13" e 11,49m até o vértice M 02E, de coordenadas N 7.347.800,99m e E 713.244,84m; 345°45'05" e 15,54m até o vértice M 02F, de coordenadas N 7.347.816,05m e E 713.241,02m; 347°01'03" e 27,22m; até o vértice M 02G, de coordenadas N 7.347.842,58 e E 713.234,90m; Neste ponto deixa a Estrada de Acesso e segue por divisa seca confrontando com a Gleba-B (Remanescente), com os seguintes azimutes e distâncias: - 30°20'58" e 250,75m até o vértice M 02H, de coordenadas N 7.348.058,97m e E 713.361,60m; 109°11'40" e 265,66m até o vértice M 02I, e coordenadas N 7.347.971,63m e E 713.612,49m; Neste ponto segue por cerca confrontando com a Rodovia Francisco Alves Negrão (SP 258), com o seguinte azimute e distância:- 210°20'58" e 50,00m até o vértice M 02J, de coordenadas N 7.347.928,47m e E 713.587,22m; Deixa a Rodovia Francisco Alves Negrão (SP-258), e volta a confrontar por divisa seca com a Gleba-B (Remanescente), com o seguinte azimute e distância: - 289°11'40" e 117,21m até o vértice M 02K, de coordenadas N 7.347.967,01m e E 713.476,52m; Finalmente, segue por divisa seca, confrontando com a Gleba - B (Remanescente), com o seguinte azimute e distância:- 210°20'58" e 250,00 m até o vértice M 02A, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS 2.000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Perímetro: 920,21 m - Área: 48.417,30 metros quadrados - 4,8417 hectares = 2,0007 alqueires.

Art. 2º A aquisição autorizada no art. 1º desta Lei será realizada pelo preço de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), com pagamento à vista.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º As despesas oriundas do registro e outras obrigações para a legalização da transação, correrão por conta da Municipalidade, através das verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de março de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.292, DE 12 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretor do Departamento de Engenharia - Ref. 15A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, da Sra. Lorraine Silva Lara, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2012.

DECRETO N.º 7.293, DE 12 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
495/4.4.90.51.00	4004 - ATENÇÃO AO IDOSO	
08.241 - 4004/1105	- Construção do centro de convivência do idoso	R\$
Fonte de Recursos 01	- Investimentos	90.000,00
Cód. Aplic. 510 0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
490/3.3.90.48.00	4002 - ASSIST. A POPULAÇÃO CARENTE	
08.244 - 4002/2129	- Atendimentos a famílias carentes	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 510 0000	- Outras despesas correntes	90.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de março de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.294, DE 12 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretor do Departamento de Tráfego - Ref. 15A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais, do Sr. Douglas Antonio de Jesus, produzindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2012.

DECRETO N.º 7.295, DE 12 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretor do Departamento de Tráfego - Ref. 15A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais, do Sr. Douglas Antonio de Jesus, produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2012.

DECRETO N.º 7.296, DE 12 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE sobre baixa de Bens Patrimoniais.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o furto ocorrido em data e hora incertas, na Escola Municipal Dirce Lara, conforme consta no Boletim de Ocorrência n.º 245/2011 lavrado pela 1ª Delegacia de Polícia de Itapeva;

CONSIDERANDO que o Departamento de Registro Patrimonial exerce o controle de todos os bens móveis, gerindo o inventário de materiais em uso para eventual baixa no patrimônio;

CONSIDERANDO é de competência do Executivo o procedimento de baixa de materiais, conforme parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 5.274/2011;

DECRETA

Art. 1º Fica o Departamento de Registro Patrimonial autorizado a promover a baixa do patrimônio do Município, os seguintes bens móveis: I - Aparelho de DVD, registrado sob patrimônio n.º 48.749;

II - Máquina Fotográfica Digital, registrado sob patrimônio n.º 28.705.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de março de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.297, DE 14 DE MARÇO DE 2012

ALTERA a redação do § 2º do art. 19 do Decreto Municipal n.º 7.217, de 7 de dezembro de 2011, que aprova a regulamentação do ISS Eletrônico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 7.217, de 7 de dezembro de 2011, que aprova a regulamentação do ISS Eletrônico e dá outras providências, especialmente em seu art. 19;

CONSIDERANDO que a Caixa Econômica Federal tem dado causa ao atraso na homologação dos boletos emitidos para pagamento do imposto incidente sobre a Nota Fiscal Eletrônica;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir a outra instituição financeira, que garanta uma prestação de serviço eficaz, o recolhimento do imposto realizado após a data do vencimento;

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do § 2º do art. 19 do Decreto Municipal n.º 7.217, de 7 de dezembro de 2011, que aprova a regulamentação do ISS Eletrônico e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19.

.....

§ 2º *O recolhimento do imposto poderá ser feito em quaisquer estabelecimentos bancários até a data do vencimento e, após, somente em agências do Banco Santander.* (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de março de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.298, DE 14 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 296.517,52 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1227/3.3.90.30.00	1014 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
10.303 - 1014/2028	- Aquisição de medicamentos	R\$
Fonte de Recursos 95 Cód.	- Outras despesas correntes	269.755,65
Aplic. 300 0093		
07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1228/3.3.90.30.00	1014 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
10.303 - 1014/2299	- Gestão da farmácia básica	R\$
Fonte de Recursos 92 Cód.	- Outras despesas correntes	26.761,87
Aplic. 300 0035		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através dos seguintes procedimentos:

I - R\$ 269.755,65 provenientes de superávit financeiro verificado no presente exercício, referente ao Recurso Bloco Assistência farmacêutica;

II - R\$ 26.761,87 provenientes de superávit financeiro verificado no presente exercício, referente ao Recurso Glicemia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de março de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.299, DE 14 DE MARÇO DE 2012

ALTERA a redação do inciso II do art. 2º do Decreto Municipal n.º 4.979, de 13 de novembro de 2002, que institui o Mapa de Apuração do Imposto Sobre Serviços (MAISS) a ser adotado pelas Instituições Bancárias e Financeiras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 4.979, de 13 de novembro de 2002, que institui o Mapa de Apuração do Imposto Sobre

Serviços (MAISS) a ser adotado pelas Instituições Bancárias e Financeiras e dá outras providências, especialmente em seu art. 2º;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir às Instituições Bancárias e Financeiras prazo superior ao estabelecido pela redação original do referido Decreto para o encaminhamento do MAISS;

CONSIDERANDO todo o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 11.595/2011;

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso II do art. 2º do Decreto Municipal n.º 4.979, de 13 de novembro de 2002, que institui o Mapa de Apuração do Imposto Sobre Serviços (MAISS) a ser adotado pelas Instituições Bancárias e Financeiras e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

.....

II – o mapa será encaminhado fisicamente à Secretaria Municipal de Finanças, através da Divisão de Fiscalização de Tributos, até o dia 21 (vinte e um) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, contendo a assinatura do responsável pelo preenchimento e do gerente do estabelecimento.

..... (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de março de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.300, DE 15 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Coordenador de Recursos Humanos - Ref. 16AII, sob a orientação da Secretaria Municipal de Administração, do Sr. Eduardo Yamaya, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2012.

DECRETO N.º 7.301, DE 16 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI, com o subsídio a ele inerente, do Sr. Eduardo Yamaya, produzindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2012.

DECRETO N.º 7.302, DE 16 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE sobre baixa de Bens Patrimoniais.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o furto ocorrido em 4 de novembro de 2011, em hora incerta, na "Casa Transitória Profa. Marli Aparecida de Souza Verneque", conforme consta no Boletim de Ocorrência n.º 832/2011 lavrado pela 3ª Delegacia de Polícia de Itapeva;

CONSIDERANDO que o Departamento de Registro Patrimonial exerce o controle de todos os bens móveis, gerindo o inventário de materiais em uso para eventual baixa no patrimônio;

CONSIDERANDO é de competência do Executivo o procedimento de baixa de materiais, conforme parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 1.671/2012;

DECRETA

Art. 1º Fica o Departamento de Registro Patrimonial autorizado a promover a baixa do patrimônio do Município, de um "Vídeo Game Play Station II", registrado sob patrimônio n.º 56.892.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de março de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo de Negócios Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2012

PROCESSO N.º 14.439/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: ÁGUIA CEREALIS BAURU LTDA - ME

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis da alimentação escolar.

Continua na página 25

Continuação da página 24

VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	Quantidade Registrada	Unid.	Descrição (especificações técnicas constam no Edital do Pregão)	Marca	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
29	230	UNID.	Farinha de arroz.	Mucilon	R\$ 8,1100	R\$ 1.865,30
44	650	KG	Amendoim descascado.	Duraci	R\$ 8,8600	R\$ 5.759,00

PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 7.624,30 (sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2012

PROCESSO N.º 14.439/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: ALVORADA PARANAENSE ATACADO E DISTRIBUIDORA - LTDA

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis da alimentação escolar.

VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	Quantidade Registrada	Unid.	Descrição (especificações técnicas constam no Edital do Pregão)	Marca	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
21	3.105	KG	Pó de café.	Tetra	R\$ 12,1500	R\$ 37.725,75
22	6.930	KG	Achocolatado em pó.	Mucky	R\$ 6,1000	R\$ 42.273,00
23	11.788	UNID.	Ervilhas em lata.	Quero	R\$ 0,9800	R\$ 11.552,24

PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 91.550,99 (noventa e um mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2012

PROCESSO N.º 13.980/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: ANDIPEL PAPELARIA LTDA - ME

OBJETO: aquisição de materiais escolares.

VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Quantidade Registrada	Unidade	Descrição (especificações técnicas constam no Edital do Pregão)	Marca	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
13	26.408	Unid.	Caneta esferográfica - cor azul	Bic	R\$ 0,32	R\$ 8.450,56
	8.173	Unid.	Caneta esferográfica - cor vermelha	Bic	R\$ 0,32	R\$ 2.615,36
34	2.000	Unid.	Fita crepe.	Adelbras	R\$ 1,6300	R\$ 3.260,00
49	285	Unid.	Livro Ata, com 100 folhas	São Domingos	R\$ 4,6800	R\$ 1.333,80
66	4.209	Unid.	Pasta de papelão plastificado, com grampo / trilho.	Collorpress	R\$ 0,5900	R\$ 2.483,31

PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 18.143,03 (dezoito mil cento e quarenta e três reais e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2012

PROCESSO N.º 13.980/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: FOX COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME

OBJETO: aquisição de materiais escolares.

VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Quantidade Registrada	Unidade	Descrição (especificações técnicas constam no Edital do Pregão)	Marca	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
57	3.000	Folha	Papel laminado com cores vivas.	Reipel	R\$ 0,3400	R\$ 1.020,00

PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2012

PROCESSO N.º 14.244/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME

OBJETO: realização de serviço especializado de limpeza de reservatórios e caixas d'água.

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS POR M³ REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATORIO DE AGUA Com capacidade de armazenamento de até 1m³	m³	251	R\$ 130,00	R\$ 32.630,00
3	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATORIO DE AGUA Com capacidade de armazenamento de até 10m³	m³	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
4	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATORIO DE AGUA Com capacidade de armazenamento acima de 10m³	m³	365	R\$ 14,20	R\$ 5.183,00

PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 39.413,00 (trinta e nove mil quatrocentos e treze reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 2012.

CONTRATO N.º 031/2012

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

PROCESSO N.º 9.161/2011

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CONCESSIONÁRIA: PEDROSO & SALOMÃO MADEIRAS LTDA

OBJETO: CONCESSÃO, a título gratuito, de área de 5.646,44 m², sita nos Lotes 01, 02, 03, 08 e 09 do Quadra P, localizada na Rua Projetada VI e na Rua Projetada VII, no Distrito Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2012.

CONTRATO N.º 041/2012

PROCESSO N.º 11.220/2011

CONCORRÊNCIA N.º 001/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CONTRATADA: FERNANDA ALVES DE ARRUDA E CIA LTDA

OBJETO: Concessão onerosa, com exclusividade, para Administração e exploração do Cemitério Municipal, localizado nesta cidade, na Praça da Saudade, s/nº, Vila Nova, com as seguintes confrontações: pela frente com a Rua Cândido Rodrigues e Rua São João, pelos fundos com a Rua da Liberdade, por outro lado com a Rua Guareí e por outro lado com a Rua Santa Rita e implantação de novo.

VIGÊNCIA: será de 10 (dez) anos, a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR PELA OUTORGA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em investimento em melhorias.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2012.

CONTRATO N.º 044/2012

PROCESSO N.º 13.982/2011

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: fornecimento de medicamentos conforme especificação técnica do Edital do Pregão Eletrônico n.º 013/2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras.

VALOR: R\$ 32.210,00 (Trinta e dois mil duzentos e dez reais).

DOTAÇÃO: 07.01.00-3.3.90.30.00.10.303.1014.2028-05, 01 e 95 - 3000093 do orçamento vigente.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2012.

CONTRATO N.º 045/2012

PROCESSO N.º 13.982/2011

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CONTRATADA: DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

OBJETO: fornecimento de medicamentos conforme especificação

Continua na página 26

Continuação da página 25

técnica do Edital do Pregão Eletrônico n.º 013/2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras.
VALOR: R\$ 12.990,00 (Doze mil novecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO: 07.01.00-3.3.90.30.00.10.303.1014.2028-05, 01 e 95 - 3000093 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2012.

CONTRATO N.º 046/2012

PROCESSO N.º 13.982/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CONTRATADA: DIRECTA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
OBJETO: fornecimento de medicamentos conforme especificação técnica do Edital do Pregão Eletrônico n.º 013/2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras.
VALOR: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil seiscentos reais).
DOTAÇÃO: 07.01.00-3.3.90.30.00.10.303.1014.2028-05, 01 e 95 - 3000093 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2012.

CONTRATO N.º 047/2012

PROCESSO N.º 13.982/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: fornecimento de medicamentos conforme especificação técnica do Edital do Pregão Eletrônico n.º 013/2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras.
VALOR: R\$ 22.289,79 (Vinte e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).
DOTAÇÃO: 07.01.00-3.3.90.30.00.10.303.1014.2028-05, 01 e 95 - 3000093 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2012.

CONTRATO N.º 050/2012

PROCESSO N.º 13.982/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CONTRATADA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: fornecimento de medicamentos conforme especificação técnica do Edital do Pregão Eletrônico n.º 013/2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras.
VALOR: R\$ 8.905,00 (Oito mil novecentos e cinco reais).
DOTAÇÃO: 07.01.00-3.3.90.30.00.10.303.1014.2028-05, 01 e 95 - 3000093 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2012.

CONTRATO N.º 053/2012

PROCESSO N.º 13.982/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
OBJETO: fornecimento de medicamentos conforme especificação técnica do Edital do Pregão Eletrônico n.º 013/2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras.
VALOR: R\$ 33.644,40 (Trinta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: 07.01.00-3.3.90.30.00.10.303.1014.2028-05, 01 e 95 - 3000093 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2012.

CONTRATO N.º 055/2012

PROCESSO N.º 13.982/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CONTRATADA: VALE COMERCIAL LTDA
OBJETO: fornecimento de medicamentos conforme especificação técnica do Edital do Pregão Eletrônico n.º 013/2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras.
VALOR: R\$ 8.380,90 (Oito mil trezentos e oitenta reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO: 07.01.00-3.3.90.30.00.10.303.1014.2028-05, 01 e 95 - 3000093 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2012.

CONTRATO N.º 056/2012

PROCESSO N.º 13.724/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CONTRATADA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
OBJETO: fornecimento de emulsão asfáltica RL 1C, de acordo com as especificações do Edital do Pregão n.º 15/2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais.
VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de emissão do primeiro Pedido de Compras.
VALOR: R\$ 49.750,00 (Quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO: 955/13.02.00-3.3.90.30.00-26.782.5013.2296-01-1100000; 1028/14.03.00-3.3.90.30.00-15.451.5003.1038-01-1100000 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2012.

CONTRATO N.º 057/2012

PROCESSO N.º 14.712/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CONTRATADA: AGNALDO XAVIER TATUÍ - EPP
OBJETO: fornecimento de grama esmeralda com plantio incluso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão do primeiro Pedido de Compras.
VALOR: R\$ 82.620,00 (oitenta e dois mil seiscentos e vinte reais).
DOTAÇÃO: 640/09.03.00-3.3.90.30.00-12.361.2008.2041-01-2200000; 642/09.03.00-3.3.90.30.00-12.361.2008.2041-05-2200006; 649/09.03.00-3.3.90.30.00-12.365.2008.2051-01-2100000 e 651/09.03.00-3.3.90.30.00-12.365.2008.2051-05-2200006 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2012.

CONTRATO N.º 065/2012

PROCESSO N.º 734/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CONTRATADA: ELZA ISOURADA SILVA - ME
OBJETO: execução de serviço de instalação de iluminação pública com fornecimento de material na Avenida Kazumi Yoshimura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.
VIGÊNCIA: será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços.
VALOR: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).
DOTAÇÃO: 1145/16.03.00-4.4.90.51.00-15.451.5002.1035-01-100008, do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2012.

CONTRATO N.º 066/2012

PROCESSO N.º 735/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CONTRATADA: ELZA ISOURADA SILVA - ME
OBJETO: execução de serviço de instalação de iluminação pública com fornecimento de material na Rodovia SP 249, para atender as necessidades da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.
VIGÊNCIA: será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços.
VALOR: R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO: 1145/16.03.00-4.4.90.51.00-15.451.5002.1035-01-100008, do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2012.

CONTRATO N.º 067/2012

PROCESSO N.º 13.122/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CONTRATADA: JURANDIR MACHADO DA SILVA - ME
OBJETO: serviço de transporte de equipes de atendimentos, pacientes seguindo o itinerário Centro – Santa Maria e Bela Vista e vice-versa, correspondente à linha n.º 01.
VIGÊNCIA: será de 01 (um) ano, tendo início a partir da Ordem de Serviço.
VALOR: R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais) por dia/viagem de serviço efetivamente tra-balhado, perfazendo um valor mensal estimado de R\$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais, totalizando a importância anual de aproximadamente R\$ 33.264,00 (trinta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais).
DOTAÇÃO: 07.01.00/3.3.90.39.00-10.301.1011.2001-05-3000095 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2012.

CONTRATO N.º 068/2012

PROCESSO N.º 13.122/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CONTRATADA: JURANDIR MACHADO DA SILVA - ME
OBJETO: serviço de transporte de equipes de atendimentos, pacientes seguindo o itinerário Centro – Jaó - Guarizinho e vice-versa, correspondente à linha n.º 02.
VIGÊNCIA: será de 01 (um) ano, tendo início a partir da Ordem de Serviço.
VALOR: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por dia/viagem de serviço efetivamente tra-balhado, perfazendo um valor mensal estimado de R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais), totalizando a importância anual de aproximadamente R\$ 38.016,00 (trinta e oito mil e dezesseis reais).
DOTAÇÃO: 07.01.00/3.3.90.39.00-10.301.1011.2001-05-3000095 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2012.

CONTRATO N.º 069/2012

PROCESSO N.º 13.122/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CONTRATADA: JURANDIR MACHADO DA SILVA - ME
OBJETO: serviço de transporte de equipes de atendimentos, pacientes seguindo o itinerário Guarizinho – Serviços de Saúde em Itapeva e vice-versa, correspondente à linha n.º 08.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, tendo início a partir da Ordem de Serviço.
VALOR: R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais) por dia/viagem de serviço efetivamente tra-balhado, perfazendo um valor mensal estimado de R\$ 3.058,00 (três mil e cinquenta e oito reais), totalizando a importância anual de aproximadamente R\$ 36.696,00 (trinta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais).
DOTAÇÃO: 07.01.00/3.3.90.39.00-10.301.1011.2001-05-3000095 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2012.

CONTRATO N.º 073/2012

PROCESSO N.º 13.122/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CONTRATADA: ANTONIO MARCOS CAMARGO LIMA - EI
OBJETO: serviço de transporte de equipes de atendimentos, pacientes seguindo o itinerário Zona Urbana – entre as Unidades de Saúde - malote, correspondente à linha n.º 09.
VIGÊNCIA: será de 01 (um) ano, tendo início a partir da Ordem de Serviço.
VALOR: R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) por dia/viagem de serviço efetivamente tra-balhado, perfazendo um valor mensal estimado de R\$ 1.496,00 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais), totalizando a importância anual de aproximadamente R\$ 17.952,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO: 07.01.00/3.3.90.39.00-10.301.1011.2001-05-3000095 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2012.

CONTRATO N.º 074/2012

PROCESSO N.º 13.122/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CONTRATADA: L. H. GARCIA SOUTO LOCADORA - ME
OBJETO: serviço de transporte de equipes de atendimentos, pacientes seguindo o itinerário Itapeva a Sorocaba, Itapeva a Jaú, Itapeva a Botucatu e Itapeva a Bauru, e vice-versa, correspondente à linha n.º 10.
VIGÊNCIA: será de 01 (um) ano, tendo início a partir da Ordem de Serviço.
VALOR: de R\$ 1.642,00 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais) por dia/viagem de serviço efetivamente tra-balhado, perfazendo um valor mensal estimado de R\$ 16.420,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte reais), totalizando a importância anual de aproximadamente R\$ 197.040,00 (cento e noventa e sete mil e quarenta reais).
DOTAÇÃO: 07.01.00/3.3.90.39.00-10.301.1011.2001-05-3000095 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTO DE PREÇOS N.º 022/2011

PROCESSO N.º 8.602/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CONTRATADA: GILSON N. F. PIRES - ME
OBJETO: prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 17 de fevereiro de 2012 com vencimento no dia 14 de agosto de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 206/2011

PROCESSO N.º 4.985/2011
CONVITE N.º 050/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CONTRATADA: POKET HOME DESIGNARQUITETURA E URBANISMOLTD
OBJETO: prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 168 (cento e sessenta e oito) dias, contados a partir de 30 de setembro de 2011 e vencendo no dia 15 de março de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 317/2011

PROCESSO N.º 9.268/2011
CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CONTRATADA: COOPERORGÂNICA COOPERATIVA DE PRODUTOS ORGÂNICOS
OBJETO: prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato em epígrafe por mais 05 (cinco) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2012 com vencimento no dia 31 de maio de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 012/2011

PROCESSO N.º 14.585/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CONTRATADA: CONSTRUTORAALICHT LTDA EPP
OBJETO: prorrogação do prazo de execução estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 24 de fevereiro de 2012 e vencendo no dia 08 de abril de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 022/2011

CONVITE N.º 07/2011
PROCESSO N.º 14.852/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CONTRATADA: CELSO FERREIRA LEITE ITAPEVA - ME
OBJETO: acrescentar itens aos especificados no objeto do contrato original, com o fim de aumentar o quantitativo de serviços contratados.
VALOR: com o acréscimo de aproximadamente 23,39% (vinte e três inteiros e trinta e nove centésimos por cento), equivalente a R\$ 11.687,97 (onze mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE REPASSE DE RECURSOS
 PROCESSO N.º 12.802/2010 em apenso N.º 13.869/2010 e N.º 825/2012

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ENTIDADE: LAR DO AMOR

OBJETO: prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Termo de Repasse em epígrafe por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 1º de abril de 2012 com vencimento no dia 30 de setembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 12.630/2010 em apenso N.º 824/2012

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ENTIDADE: LAR DO AMOR

OBJETO: prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Termo de Repasse em epígrafe por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2012 com vencimento no dia 31 de julho de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 8 de março de 2012.

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2012

PROCESSO N.º 14.669/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2012

DETENTOR MAURI COSTA - ME

ONDE SE-LÊ:

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 01					
ITEM	Quantidade Registrada		Descrição	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
1	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,60 x 0,40m	R\$ 238,81	R\$ 238,81
2	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,15 x 0,40m	R\$ 197,48	R\$ 197,48
3	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,38 x 0,40m	R\$ 327,90	R\$ 327,90
4	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,20 x 0,40m	R\$ 505,19	R\$ 505,19
5	2	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,70 x 0,40m	R\$ 619,99	R\$ 1.239,98
6	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 3,44 x 0,40m	R\$ 789,91	R\$ 789,91
7	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 3,38 x 0,40m	R\$ 776,13	R\$ 776,13
8	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,30 x 0,40m	R\$ 316,88	R\$ 316,88
9	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,58 x 0,40m	R\$ 592,43	R\$ 592,43
10	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,68 x 0,40m	R\$ 385,77	R\$ 385,77
11	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 4,00 x 0,40m	R\$ 918,50	R\$ 918,50
12	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 3,40 x 0,40m	R\$ 780,73	R\$ 780,73
13	2	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,80 x 0,40m	R\$ 642,95	R\$ 1.285,90
14	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 3,00 x 0,40m	R\$ 688,88	R\$ 688,88
15	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 0,84 x 0,40m	R\$ 192,88	R\$ 192,88
16	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,47 x 0,40m	R\$ 337,55	R\$ 337,55
17	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,35 x 0,40m	R\$ 539,62	R\$ 539,62
18	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,45 x 0,40m	R\$ 332,96	R\$ 332,96
19	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,40 x 0,40m	R\$ 551,10	R\$ 551,10
20	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 3,10 x 0,30m	R\$ 711,84	R\$ 711,84
21	1	Conj.	01 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 0,93 x 0,60m	R\$ 42,71	R\$ 42,71
22	1	Conj.	05 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,64 x 0,40m	R\$ 376,58	R\$ 376,58
23	1	Conj.	05 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,85 x 0,40m	R\$ 654,43	R\$ 654,43
24	1	Conj.	03 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,00 x 0,40m	R\$ 275,55	R\$ 275,55
25	1	Conj.	05 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 3,80 x 0,40m	R\$ 872,57	R\$ 872,57
26	1	Conj.	05 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,04 x 0,40m	R\$ 238,81	R\$ 238,81
27	1	Conj.	05 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,85 x 0,40m	R\$ 654,43	R\$ 654,43
28	2	Conj.	05 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,85 x 0,40m	R\$ 424,81	R\$ 849,62
29	1	Conj.	04 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,04 x 0,40m	R\$ 374,75	R\$ 374,75
30	1	Conj.	08 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,27 x 0,40m	R\$ 466,60	R\$ 466,60
31	1	Conj.	04 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 3,47 x 0,40m	R\$ 637,44	R\$ 637,44
32	1	Conj.	03 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 5,00 x 0,40m	R\$ 688,88	R\$ 688,88
33	1	Conj.	06 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,43 x 0,40m	R\$ 669,59	R\$ 669,59
34	1	Conj.	06 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,30 x 0,40m	R\$ 358,22	R\$ 358,22
35	1	Conj.	06 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,50 x 0,40m	R\$ 688,88	R\$ 688,88
36	1	Conj.	04 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,60 x 1,00m	R\$ 954,95	R\$ 954,95
37	1	Conj.	04 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,50 x 0,40m	R\$ 275,55	R\$ 275,55
38	50	Conj.	05 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,50 x 0,40m	R\$ 344,70	R\$ 17.235,00
				PREÇO TOTAL - LOTE 01 R\$ 38.025,00	

37	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,50 x 0,40m	R\$ 275,55	R\$ 275,55
38	50	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,50 x 0,40m	R\$ 344,70	R\$ 17.235,00
				PPREÇO TOTAL - LOTE 01 R\$ 38.025,00	

LEIA-SE

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 01					
ITEM	Quantidade Registrada		Descrição	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
1	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,60 x 0,40m	R\$ 238,81	R\$ 238,81
2	1	Conj.	02 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,15 x 0,40m	R\$ 197,48	R\$ 197,48
3	1	Conj.	03 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,38 x 0,40m	R\$ 327,90	R\$ 327,90
4	1	Conj.	05 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,20 x 0,40m	R\$ 505,19	R\$ 505,19
5	2	Conj.	05 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,70 x 0,40m	R\$ 619,99	R\$ 1.239,98
6	1	Conj.	05 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 3,44 x 0,40m	R\$ 789,91	R\$ 789,91
7	1	Conj.	05 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 3,38 x 0,40m	R\$ 776,13	R\$ 776,13
8	1	Conj.	03 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,30 x 0,40m	R\$ 316,88	R\$ 316,88
9	1	Conj.	05 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,58 x 0,40m	R\$ 592,43	R\$ 592,43
10	1	Conj.	05 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,68 x 0,40m	R\$ 385,77	R\$ 385,77
11	1	Conj.	05 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 4,00 x 0,40m	R\$ 918,50	R\$ 918,50
12	1	Conj.	05 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 3,40 x 0,40m	R\$ 780,73	R\$ 780,73
13	2	Conj.	05 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,80 x 0,40m	R\$ 642,95	R\$ 1.285,90
14	1	Conj.	05 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 3,00 x 0,40m	R\$ 688,88	R\$ 688,88
15	1	Conj.	05 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 0,84 x 0,40m	R\$ 192,88	R\$ 192,88
16	1	Conj.	05 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,47 x 0,40m	R\$ 337,55	R\$ 337,55
17	1	Conj.	05 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,35 x 0,40m	R\$ 539,62	R\$ 539,62
18	1	Conj.	05 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,45 x 0,40m	R\$ 332,96	R\$ 332,96
19	1	Conj.	05 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,40 x 0,40m	R\$ 551,10	R\$ 551,10
20	1	Conj.	05 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 3,10 x 0,30m	R\$ 711,84	R\$ 711,84
21	1	Conj.	01 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 0,93 x 0,60m	R\$ 42,71	R\$ 42,71
22	1	Conj.	05 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,64 x 0,40m	R\$ 376,58	R\$ 376,58
23	1	Conj.	05 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,85 x 0,40m	R\$ 654,43	R\$ 654,43
24	1	Conj.	03 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,00 x 0,40m	R\$ 275,55	R\$ 275,55
25	1	Conj.	05 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 3,80 x 0,40m	R\$ 872,57	R\$ 872,57
26	1	Conj.	05 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,04 x 0,40m	R\$ 238,81	R\$ 238,81
27	1	Conj.	05 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,85 x 0,40m	R\$ 654,43	R\$ 654,43
28	2	Conj.	05 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,85 x 0,40m	R\$ 424,81	R\$ 849,62
29	1	Conj.	04 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,04 x 0,40m	R\$ 374,75	R\$ 374,75
30	1	Conj.	08 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,27 x 0,40m	R\$ 466,60	R\$ 466,60
31	1	Conj.	04 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 3,47 x 0,40m	R\$ 637,44	R\$ 637,44
32	1	Conj.	03 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 5,00 x 0,40m	R\$ 688,88	R\$ 688,88
33	1	Conj.	06 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,43 x 0,40m	R\$ 669,59	R\$ 669,59
34	1	Conj.	06 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,30 x 0,40m	R\$ 358,22	R\$ 358,22
35	1	Conj.	06 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,50 x 0,40m	R\$ 688,88	R\$ 688,88
36	1	Conj.	04 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 2,60 x 1,00m	R\$ 954,95	R\$ 954,95
37	1	Conj.	04 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,50 x 0,40m	R\$ 275,55	R\$ 275,55
38	50	Conj.	05 Prateleiras em MDF 15 mm na cor Branca 1,50 x 0,40m	R\$ 344,70	R\$ 17.235,00
				PREÇO TOTAL - LOTE 01 R\$ 38.025,00	

Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 03 de março de 2012, nas páginas 15/16 da Imprensa Oficial do Município.

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2012

PROCESSO N.º 13.980/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2012

DETENTOR: ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA

ONDE SE-LÊ:

(...)

Item	Quantidade Registrada	Unidade	Descrição (especificações constam no Edital do Pregão)	Marca	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
24	3.000	Caixa	Cola colorida.	Acrilex	R\$ 2,09	R\$ 6.270,00
51	3.000	Pote	Massa de modelar.	Acrilex	R\$ 4,3167	R\$ 12.950,00

(...)

PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 27.805,75 (vinte e sete mil oitocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

LEIA-SE:

Continua na página 29

Continuação da página 28

Item	Quantidade Registrada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
24	3.000	Caixa	Cola colorida	Acrilex	R\$ 2,93	R\$ 8.790,00
51	3.000	Pote	Massa de modelar	Acrilex	R\$ 4,31	R\$ 12.930,00

(...)

PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 30.305,75 (trinta mil trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 10 de março de 2012, na página 20 da Imprensa Oficial do Município.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo Administrativo n.º 888/2012

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 16 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Antônio Alves, n.º 153, Jardim Califórnia, nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Antonio Viana Lúcio Martins** e sua esposa **Maria Luzia de Souza Lúcio Martins**, para uso da **Secretaria Municipal de Educação**, destinado à instalação da **EMEI José Lúcio Martins**, no valor de **R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais) mensais**, pelo período de **01 (um) ano**, contado a partir de 01 de março de 2012, conforme Termo de Contrato n.º 060/2012.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de março de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 2.079/2012

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 13 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua José Basílio de Araújo Ferraz, n.º 50, Jardim Dr. Pinheiro nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade do **Centro Espírita Allan Kardec**, para uso da **Secretaria Municipal da Educação**, destinado à instalação da **Escola Municipal de Formação Musical Prof. Hugo Belézia**, no valor de **R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) mensais**, pelo período de **01 (um) ano**, contados a partir de 02 de fevereiro de 2012, conforme Termo de Contrato n.º 064/2012.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de março de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 890/2012

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 27 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rodovia SP 258, Km 287, Jardim Bela Vista, nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Lourdes de Mattos Oliveira, Janaina Oliveira, Hélio de Oliveira Neto, João Augusto de Oliveira e Celma Regina Desidera Oliveira**, para uso da **Secretaria Municipal de Educação**, destinado à instalação da **EMEI Prof. Zelina Guimarães**, no valor de **R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais) mensais**, pelo período de **01 (um) ano**, contados a partir de 01 de março de 2012, conforme Termo de Contrato n.º 062/2012.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de março de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 889/2012

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 18 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Dr. Epitácio Piedade, n.º 136, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Honorato Ribeiro de Oliveira** e sua esposa **Luzia Aparecida Martins de Oliveira**, para uso da **Secretaria Municipal de Educação**, destinado à instalação da **EMEI Prof. Elza de Souza Barros**, no valor de **R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais) mensais**, pelo período de **01 (um) ano**, contados a partir de 01 de março de 2012, conforme Termo de Contrato n.º 061/2012.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de março de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 2.069/2012

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 14/15 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Lucas de Camargo, n.º 291, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Sonia Aparecida Chiavini Takabayashi e seu esposo Hélio Yoshio Takabayashi; Maria Beatriz Lopes Chiavini e Maria Lopes Chiavini**, para uso da **Secretaria Municipal de Educação**, destinado à instalação da **Coordenadoria Administrativa e Financeira da Secretaria**, no valor de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais**, pelo período de **01 (um) ano**, contado a partir de 20 de janeiro de 2012, conforme Termo de Contrato n.º 063/2012.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de março de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

HOJE A REDE PÚBLICA DE ITAPEVA TRABALHA INTENSAMENTE PELA PROMOÇÃO DA SAÚDE, BUSCANDO PARCERIAS E MULTIPLICANDO INFORMAÇÕES SOBRE PREVENÇÃO

+ SAÚDE

REDE SANS PROMOVE CURSO EM SEGURANÇA ALIMENTAR

PROPOSTA É DISPONIBILIZAR E DISCUTIR INFORMAÇÕES TÉCNICAS, TROCAR EXPERIÊNCIAS E EXERCITAR A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

FOTOS: TAMARA FREITAS



As tutoras são responsáveis pela multiplicação do curso no município

Nos dias 1 de março - na Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva - e 06 de março, na Escola de Minas, aconteceram as aulas inaugurais do Curso EAD Interanutri Agente 2012. A atividade, voltada para educadores, agentes comunitários e pessoas da comunidade é promovida pela Rede Sans/Unesp - Rede de Defesa e Promoção da Alimentação Saudável, Adequada e Solidária e Prefeitura de Itapeva.

O objetivo é incentivar a realização de ações de promoção de alimentação saudável nas escolas e na comunidade. Os tutores serão responsáveis pela multiplicação do curso no município, através de plataforma modlle (online) que será utilizada para o curso de educação à distância, onde serão postadas as tarefas semanais teóricas e práticas. São 70 alunos inscritos, divididos em três turmas. Itapeva tem como tutoras de ensino à distância as enfermeiras Kely Keiko, Priscila Nicoletti, Cintia Almeida, Camila Silva e a assistente social Joana de Oliveira, servidoras da Secretaria Municipal da Saúde.

A modalidade Interanutri - A escola tem

como proposta envolver as crianças no tema da alimentação saudável, inserindo a alimentação e nutrição no currículo escolar. Já na Interanutri - Agente, o objetivo é o de promoção de práticas saudáveis de alimentação e nutrição na comunidade.

Para a assistente social e articuladora da Rede Sans, Joana de Oliveira, a proposta é disponibilizar e discutir informações técnicas, trocar experiências e exercitar a promoção da alimentação adequada, saudável e solidária em nossa região.

De acordo com a coordenadora do curso de Nutrição do Minas, Silvia Maria Jorge, essa é uma oportunidade. O curso de nutrição existe desde 2009, em Itapeva, e já foram formados mais de 90 técnicos, trabalhando em diferentes áreas do setor de alimentação, conta.

Itapeva faz parte dos 27 municípios que são promotores de segurança alimentar no Estado de São Paulo. Em janeiro, foram realizadas entrevistas com gestores municipais e profissionais das unidades de saúde do município para elaborar um diagnóstico do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan).

SAÚDE DE ITAPEVA DEDICA DIA ESPECIAL ÀS MULHERES

O último sábado, dia 10 de março, foi dedicado às mulheres, nas Unidades de Saúde de Itapeva. Das 13h às 17h, as itapevenses que compareceram no Parque São Jorge, na Vila Aparecida, no Jardim Maringá e no CS I (Centro), puderam realizar diversos exames.

Uma iniciativa da Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal da Saúde, escolheu a data para homenagear as moradoras, pelo Dia Internacional da Mulher. Foram realizados 70 exames de prevenção do câncer no colo do útero (Papanicolaou), 16 testes de escarro, para diagnosticar a tuberculose e 81 testes rápidos de HIV, além de vacinação.

Para a paciente Edna Aparecida Gomes, a ideia foi excelente. Nem sempre temos tempo de cuidar da nossa saúde. Poder realizar esses exames no sábado, em um dia dedicado a nós, mulheres, é melhor ainda.



Equipe de trabalho do CS I (Postão)

ITAPEVA REALIZA O VIGILANTES DA SAÚDE

A Secretaria Municipal da Saúde em parceria com a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Itapeva (ACIAI), participou do Fórum da Mulher, no dia 08 de março. A equipe de Vigilantes da Saúde realizou, gratuitamente, 293 atendimentos, entre aferição de pressão arterial e testes de glicemia, quatro mulheres foram vacinadas e 3.168 preservativos foram distribuídos, além de orientações com os profissionais do Cerest.

GESTORES FAR O UMA ANÁLISE CRÍTICA DE SUA REALIDADE, PROPONDO MELHORIAS E ELABORANDO UM AMPLO PLANO DE TRABALHO QUE VISE A EXECUÇÃO DE AÇÕES

+ EDUCAÇÃO

PDE INTERATIVO SERÁ EM TODAS AS ESCOLAS

A PRIMEIRA FORMAÇÃO ACONTECEU ENTRE OS DIAS 23 E 27 DE FEVEREIRO NO AUDITÓRIO PROF HARU IZUMI, EM ITAPEVA



ALENE SANTOS

Capacitação envolveu técnicos da SME, diretores escolares e coordenadores pedagógicos

A Secretaria Municipal da Educação de Itapeva (SME) adotou o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) Interativo, do Ministério da Educação, para todas as unidades da rede estadual.

A formação aconteceu entre os dias 23 e 27 de fevereiro no Auditório Prof Haru Izumi. Técnicos da SME de Itapeva, Diretores escolares e Coordenadores Pedagógicos participaram da programação.

O programa tem como objetivo a implementação do PDE Interativo envolvendo 100% das escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede municipal, visando o aperfeiçoamento da gestão escolar democrática e inclusiva. O programa busca auxiliar a escola, por meio de uma ferramenta de planejamento estratégico, disponível no Sistema Interado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), a identificar os seus principais desafios e, a partir daí, desenvolver e programar ações que melhorem os seus resultados,

oferecendo apoio técnico e financeiro.

A capacitação foi ministrada pela Diretora do Departamento de Legislação e Normas Educacionais da SME, Vânia Páschoa Prado. "Ensinares aos gestores a alimentar o sistema do PDE Interativo e assim fazer uma análise crítica de sua realidade, propondo melhorias e elaborando um amplo plano de trabalho que vise à execução de ações que possam minimizar seus problemas", explicou.

O Comitê Municipal de Análise e Aprovação do PDE foi instituído por portaria e tem como incumbência o acompanhamento e monitoramento das ações do PDE; promover reuniões visando à socialização e o encaminhamento das ações e a análise e aprovação do plano.

Após a formação, os diretores e a comunidade escolar vão elaborar os Planos de Ações para a melhoria do aprendizado do aluno, com o monitoramento do Comitê Municipal de Análise e Aprovação do PDE Interativo a ser executado ainda no ano de 2012 e em 2013f.

ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITAPEVA RECEBEM PROGRAMA ESCOLA ACESSÍVEL DO MEC

Nove escolas municipais de Itapeva foram beneficiadas pelo Programa Escola Acessível do Ministério da Educação (MEC).

De acordo com a responsável pela formação de gestores quanto à utilização dos recursos e diretora do Departamento de Legislação e Normas da Secretaria Municipal de Educação, Vânia Páschoa Prado, o Programa tem a finalidade de apoiar as escolas na adequação arquitetônica dos seus prédios escolares, facilitando, assim, o acesso dos portadores de necessidades especiais. Serão realizadas construção de rampas, barras de apoio, alargamento das portas das salas de aulas e banheiros, além da aquisição de materiais e equipamentos para o atendimento de pessoas com deficiência, contou.

O projeto conta, em sua execução, com o repasse de recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola, do MEC. Cada escola recebe um valor específico, que varia de R\$ 7 a R\$ 9 mil dependendo da escola, para serem aplicados por meio de um plano de ação elaborado pela escola com base nos critérios de aplicação do MEC.



A Escola Municipal Coronel Acácio Piedade

Saiba quais escolas municipais serão contempladas: **Acácio Piedade, Auta Rolim, Hélio de Moraes, José Ferreira Fogaça, José Lopez Fernandez, Professor Luiz Gonzaga, Maria Terezinha de Oliveira, Saturnino Lima Araújo e Thereza Silveira.**

ESSE TRABALHO VEM AO ENCONTRO DA META DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE V' NA REDUÇÃO DE GASTOS UMA NECESSIDADE E UMA RESPONSABILIDADE FISCAL

+ ECONOMIA

PREFEITURA DE ITAPEVA TRABALHA PELA REDUÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA

A PREFEITURA DEVER ECONOMIZAR, NO MÍNIMO 15% COM OS SEUS GASTOS DE ENERGIA ELÉTRICA EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS

Promover a eficiência da gestão no consumo de energia elétrica nos prédios utilizados pelo poder público. Essa é a meta da Prefeitura de Itapeva e da Elektro, que acabam de firmar parceria com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Ibam). Esse órgão vai estabelecer um amplo projeto de gestão energética municipal que poderá reduzir, no mínimo, 15% dos gastos com a energia elétrica no município.

Para isso, existe uma metodologia. O Ibam presta consultoria gratuitamente para a Prefeitura, aplicando o sistema técnico e prestando toda a assessoria para a criação da Unidade de Gestão Energética Municipal (Ugem). A missão da Ugem é dar continuidade aos trabalhos depois que terminar o prazo da consultoria, que é de 8 a 12 meses.

A Ugem será composta por servidores públicos. Eles receberão treinamento específico e serão capacitados para identificar ações potenciais de eficiência energética nas diversas esferas do poder público municipal. Além disso, será implantado também um sistema informatizado que fará o acompanhamento do consumo e das despesas com eletricidade da Prefeitura.

Nesta quarta-feira, dia 14 de março, representantes do Ibam e da Elektro se reuniram com o prefeito de Itapeva para acertar alguns pontos do projeto e agendar a reunião de sensibilização com os secretários municipais, agentes importantes nesse trabalho. A sensibilização deve acontecer no início de abril, em local, data e horário a ser definido.

Segundo Eduardo Zornoff, da Elektro, a Prefeitura deverá economizar, no mínimo 15% com os seus gastos de energia elétrica. Itapeva, segundo ele, está entre os cinco municípios escolhidos para aplicação do projeto. Entre os 228 municípios que fazem parte da área de concessão da empresa, apenas cinco foram



Representantes do Ibam e da Elektro, no Gabinete Municipal

escolhidos: São João da Boa Vista, Tatuí, Araçatuba, Rio Claro e Itapeva.

O prefeito de Itapeva disse durante a reunião, que contou com a presença da secretária municipal de Educação, que as prefeituras precisam se preocupar com os custos. Economia, eficiência e produtividade são necessidades da administração pública. A própria Lei de Responsabilidade Fiscal exige isso, disse o prefeito. Esse trabalho vem ao encontro dessa meta que temos. Precisamos reduzir o consumo de energia elétrica, utilizando esse recurso de forma consciente. Só temos a ganhar com isso, concluiu o prefeito.

Os trabalhos devem ter início logo depois da reunião de sensibilização. Todos os servidores devem ser envolvidos no processo de gestão energética municipal.

DEFESA SOCIAL INTENSIFICA PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS

Os trabalhos de prevenção ao uso de drogas, realizados pela Secretaria Municipal da Defesa Social, estão sendo desenvolvidos com ações criativas. Além de palestras explicativas sobre os malefícios e perigos que o abuso pode acarretar sobre os usuários, uma programação didática e atraente foi montada especialmente para atingir o público jovem.

Falar sobre drogas é sempre um assunto complexo. Principalmente quando precisamos trabalhar o tema com crianças e adolescentes, explica o secretário municipal de Ação e Defesa Social de Itapeva. O secretário explica que, de acordo com relatório da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), o primeiro contato ou experimentação de drogas ilícitas ocorre em crianças com 12 anos de idade. Com base nesses estudos, as estratégias de prevenção devem ser traçadas para sensibilizar o público com faixa etária de 10 anos de idade. Devemos priorizar a conscientização sobre o uso do álcool e do tabaco, explica.

O Projeto Vivo Feliz Sem Drogas realiza trabalhos de prevenção levando às crianças uma abordagem lúdica. As mensagens são transmitidas por meio de teatro de fantoches, desenho animado e cartilhas para colorir. Nosso foco é trabalhar o abuso de álcool e tabaco, que são as drogas mais comuns e de fácil acesso em nossa sociedade. Precisamos conscientizar que os males causados pelas drogas prejudicam o usuário, a família e a sociedade, afirma o secretário. As ações do Projeto percorrem todas as escolas de ensino fundamental do município.

Em 2011, o Projeto alcançou um público de aproximadamente 2 mil crianças, 2 mil adolescentes, 200 educadores e 200 pais de alunos, levando informações sobre as drogas e conseqüências do uso e abuso das substâncias entorpecentes.

JULIANA OLIVEIRA